Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Fevereiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3297

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 043/2025
Processo Administrativo Nº 987/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 043/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORENCIMETO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BAIRRO JAIRO GOMES DE MOURA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **56.004.897/0001-86,** estabelecida na R R6, N 237, Q R09 LOTE 15, SET OESTE, GOIÂNIA GOIÁS, CEP: 74.125-080, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 13.719,00 (**Treze mil e setecentos e dezenove reais) com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:5F6C12CD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 044/2025
Processo Administrativo Nº 989/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 044/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORENCIMETO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULO COROLLA PLACA: RCB1B87,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **COMERCIO DE AUTOPECAS BRAZZUCAR LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **49.080.170/0001-12,** estabelecida na AV PB 1, SN, Q 30, LT 14, LOJA 02, PARQUE BRASILIA I E II ETAPA, ANAPOLIS GOIÁS, CEP: 75.093-670, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 4.860,00 (**Quatro mil e oitocentos e sessenta reais) com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4D629AE6

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 995/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 048/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: 56.004.897/0001-86, estabelecida na RR6, N 237, Q R09 LOTE 15, SET OESTE, GOIÂNIA GOIÁS,CEP: 74.125-080, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 4.499,60 (**Quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:DC43E721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2025
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, torna publico, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas, a Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.
Abadia de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:BF1224C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de assessoria e consultoria e suporte técnico do E - SUS PEC para o exercício de 2025, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 07/02/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 143/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:42727119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de empresa especializada em coleta e destinação final ambientalmente adequada de residuos hospitalares, durante o ano de 2025, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 07/02/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 144/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:35762AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 29 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), tipo menor preço por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS**, para manutenção dos trabalhos da Prefeitura Municipal e suas Respectivas Secretarias durante o ano de 2025, do Município de Adelândia-Go.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/), Whatsapp (64) 99347 - 2191 e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Pregoeiro Oficial
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:393C14C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de assessoria em prestação de contas dos recursos oriundos do transporte escolar e SIGPC - sistema integrado de prestação de contas, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 07/02/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 141/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BFC65B65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de locação de software de gestão e gerenciamento escolar, compreendendo as atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da instituição de ensino para o ano letivo de 2025, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço:

Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 07/02/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 142/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:76A61A21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01.15.01/2025

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, setor Nova Alexânia, neste ato, representado por seu gestor , Sr. **MOZART VALADARES DE LACERDA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n°. 266.394.241-34, inscrito na OAB/GO sob o n°. 47.355. CONTRATADA: **GILYARDE NESTOR DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n°. 036.710.521-71**.** OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos, abrangendo a atuação preventiva e corretiva na defesa dos interesses do Fundo Municipal de Meio Ambiente. VALOR: Pela prestação dos referidos serviços, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, em moeda real corrente nacional, o valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** dividido em **12 (doze)** parcelas iguais e consecutivas no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, contados de sua assinatura até 31/12/2025**. DATA DO TERMO: 15/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:9E622092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.29.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.29.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA: **OXISOLDA OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ n.º **08.073.688/0001-41.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 555.500,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 29/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 29/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:7144BA76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.28.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.28.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA:**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ n.º **27.325.768/0001-91.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 28/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:5E5234FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.27.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.27.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA: **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n.º **10.761.735/0001-91.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO E EQUIPO MACROGOTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 65.525,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 27/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A08B1788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.27.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.27.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA: **REALMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n.º **04.847.959/0001-18.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 38.415,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 27/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:20E03990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.27.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.27.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA: **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ n.º **28.418.133/001-00.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 277.290,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos noventa reais).
VIGÊNCIA: 27/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F0935752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.28.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.28.01/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **11.254.840/0001-05**. CONTRATADA: **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLE,** CNPJ n.º **27.634.076/0001-25.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 52.800,00 (Cinquenta dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 28/01/2025 à 30/06/2025.
DATA DO TERMO: 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F01D2ED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 01/2021, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação do servidor **GLEUMAR MARTINS DE JESUS,**como fiscal do Contrato n.º 01/2021, uma vez que o mesmo se encontra lotado em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor **JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX** , lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2021.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514**.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:5E0C96A7

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 06/2024, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação do servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO MOREIRA PIMENTEL,**como fiscal do Contrato n.º 06/2024, uma vez que o mesmo se encontra locado em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor **JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX** , lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2024.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514**.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:3BAFC720

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 08/2024, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação do servidor **ANA PAULA ABRANTE SILVA MAGALHAES,**como fiscal do Contrato n.º 08/2024, uma vez que a mesma se encontra lotado em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor **JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX**, lotada na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2024.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514**.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:33329943

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 03/2023, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação da servidora**ANA PAULA ABRANTE SILVA MAGALHAES,**como fiscal do Contrato n.º 03/2023, uma vez que a mesmase encontra lotada em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor **JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX** , lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2023.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514**.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:2D86F5DF

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 031/2023, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação da servidora**LUCIMEIRE PACHECO VICENTE,**como fiscal do Contrato n.º 031/2023, uma vez que a mesmase encontra lotada em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor**JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX** , lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2023.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514**.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:4F953E00

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 014/2020, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação do servidor **GLEUMAR MARTINS DE JESUS,**como fiscal do Contrato n.º 014/2020, uma vez que o mesmo se encontra lotado em outra secretaria.

Art. 2º - Designa o servidor **JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.781.931-XX** , lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2020.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 30 de janeiro de 2025.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS,
Respondente Pela Secretária Municipal De Serviços Urbano.
Matrícula 51514.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:C8F9BCDC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº20/2025

PROCESSO Nº: 1013/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ N°01.543.032/0001-04; no valor de R$1.390.979,15 (um milhão e trezentos e noventa mil e novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Alto Horizonte-Go,04 de fevereiro de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FB414B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº01/2025;
II- TIPO: Maior desconto
III- PROCESSO N°398/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z, para suprir as necessidades das unidades de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 17/02/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte 05 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA -
Agente de Contratação /Decreto 30/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:0244F806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 15/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA RENATA SOARES DOS SANTOS COMO DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE.GO

A **SECRETARTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE**, ESTADO DE GOIAS, através da Gestora de seu fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

CONSIDERANDO, os contratos e as atas de registro de preços que, fornecem materiais e serviços prestados à Secretaria de Educação, celebrado entre a Secretaria de Educação de Alto Horizonte e seus fornecedores; RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato n° 02/2024, Limpeza predial nas cantinas escolares do Município de Alto Horizonte -GO, a Sra. **RENATA SOARES DOS SANTOS**, cargo de Professora, Matricula n. 3168.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Alto Horizonte – GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERLAINE PEREIRA ROSA VIEIRA
Gestora do FME e Respondente da Secretaria Municipal de Educação
Decreto N° 04/2025

Publicado por:
Leidiane de Souza Caetano
Código Identificador:C5935902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 04/2025, E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a designação do servidor MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA, como fiscal do Contrato n.º 04/2025.

Art. 2º - Designa o servidor ALENCAR LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.391.281-**, lotado na procuradoria geral, como FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2025.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-GO, 03 de fevereiro de 2025.

LUCIO RAMOS ROZADO
Respondente Pela Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 10/2025

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:81A97E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA Nº06/2025

PROCESSO Nº: 610/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa JOSE FERREIRA GUIMARAES 05928168187 inscrita no CNPJ N° 40.921.362/0001-30; no valor de R$515,00 (quinhetos e quinze reias), para Prestação de serviços de chaveiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo de Alto Horizonte – Goiás.

Alto Horizonte-Go,04 de fevereiro de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5EFB9287

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
DISPENSA Nº08/2025

PROCESSO Nº: 87/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa EXPRESS LUBE LTDA inscrita no CNPJ N°44.942.908/0001-90; no valor de R$6.120,00 (seis mil cento e vinte reias), para contratação de empresa objetivando à aquisição de 08 (oito) baterias e 08 (oito) terminais de bateria para manutenção das máquinas e veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

Alto Horizonte-Go,04 de fevereiro de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F41513CB

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
DISPENSA Nº02/2025

PROCESSO Nº: 395/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa CONCEITO MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ N° 49.646.931/0001-50; no valor de R$45.520,00 (quarenta e cinco reais quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), para contratação de empresa objetivando à aquisição de óleos lubrificantes e graxa, com a justificativa consoante à necessidade do serviço para avaliar a imprescindibilidade das manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

Alto Horizonte-Go,04 de fevereiro de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A7318E50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 36/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA:MARCIA REGINA CORDEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 967.194.431-00
OBJETO:CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2025 a 31/12/2025.
VALOR DO CONTRATO:**R$ 40.992,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 06.07.10.301.210.2.029.339034 Subelemento 03 – Ficha 447 Fonte – 1.07

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:232390BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4073/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suasalterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação n°002/2025.
CONTRATO: 29/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
CONTRATADA: ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS – ME,inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.562/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2025 até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 384.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Contabilidade Municipa l- Dotação:02.01.04.123.0053.2.007 Elemento 3.3.90.34 - Ficha: 00225- Fonte:100 Data Assinatura: 02/01/2025

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:5255D108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2024

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 207/2024, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água no assentamento SILVIO RODRIGUES.
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: METODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ sob o nº 18.726.498/0001-30
Contrato: 207/2024
Data da Assinatura: 30.12.2024.
Vigência: 01/01/2025 até 30/06/2025.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:5E4FBE6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 07/01/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 046/ 2025 Alvorada do Norte, 07 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeado a Sr. **LEONARDO VÍCTOR MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.635.691-58, para desempenhar a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** do Município de Alvorada do Norte, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 07 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CC3F90E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 07/01/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 047/ 2025 Alvorada do Norte, 07 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeado a Srª. **KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 893.131.431-00, para desempenhar a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMMA** do Município de Alvorada do Norte, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 07 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FC5CFCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090 DE 16/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 090/ 2025 Alvorada do Norte, 16 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **ROSICLÉIA OLERIANO,** Professor, CPF: 020.114.791-26, a partir de 16 de janeiro de 2025, para a função de **VICE-DIRETORA** (biênio 2025/2026) do CMEI - Benício Campelo de Miranda, Porte III – 2 turnos, município de Alvorada do Norte-GO, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação da Rede Escolar Municipal de Ensino, atribuindo-lhe a função Gratificada de Administração, conforme art. 98 da Lei Complementar nº 07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte-GO., 16 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EA4BFD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067 DE 09/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 067/ 2025. Alvorada do Norte, 09 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ZULEIDE ANA DA MATA PEREIRA,** servidora municipal **efetiva**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 09 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:72086CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068 DE 09/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 068/ 2025. Alvorada do Norte, 09 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ALESSANDRA PEREIRA LIMA,** servidora municipal **efetiva**, para exercer a função de **PEDAGOGA DO CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 09 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C03770F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 09/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 061/ 2025 Alvorada do Norte, 09 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **KÊNIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES,** Professor P4, CPF: 860.079.981-34, a partir de 09 de janeiro de 2025, para a função de **VICE-DIRETORA** (biênio 2025/2026) da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, Porte II – 2 turnos, município de Alvorada do Norte-GO, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação da Rede Escolar Municipal de Ensino, atribuindo-lhe a função Gratificada de Administração, conforme art. 98 da Lei Complementar nº 07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte-GO., 09 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AC5D6DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094 DE 16/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 094 / 2025 Alvorada do Norte, 16 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **ELIENE CARDOSO DO NASCIMENTO,** servidora municipal comissionada , CPF: 911.789.241-49, a partir de 16 de janeiro de 2025, para a função de **VICE-DIRETORA** (biênio 2025/2026) da Escola Municipal Professora Guiomar de Souza Santana, Porte II – 2 turnos, município de Alvorada do Norte-GO, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação da Rede Escolar Municipal de Ensino, atribuindo-lhe a função Gratificada de Administração, conforme art. 98 da Lei Complementar nº 07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte-GO., 16 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D38CD5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 DE 20/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 106/ 2025. Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **LEIDILENE NERES DA SILVA,** matrícula nº 2015, servidora municipal **comissionada**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** lotada no CMEI – Benício Campelo de Miranda , junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 20 de janeiro de 2025.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7938EFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 20/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 107/ 2025. Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **LISLAIDE FERNANDA APARECIDA ALVES SILVA,** matrícula nº 673, servidora municipal **efetiva**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** lotada na Escola Municipal Professora Guiomar de Sousa Santana, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8738D381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 DE 20/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 108/ 2025. Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOYCE STEFFANI INÁCIO PEREIRA,** matrícula nº 2001, servidora municipal **comissionada**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** lotada no CMEI – Filadelfo Falcão de Carvalho , junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6D4AD92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112 DE 20/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N.º 112/ 2025. Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionária Pública Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **MÔNICA MENDES DA SILVA,** servidora municipal **efetiva**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** lotada na Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte/GO, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 20 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:79785B0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0876/2025

DECRETO Nº 0876/2024 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **THAIS FERNANDES GONÇALVES**, CPF nº 700.786.341-80 e RG nº 5959832 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE - 3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 13 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C3895634

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0877/2025

DECRETO Nº 0877/25 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA PECUÁRIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ALEXANDRO SEVERINO TOME,** portador do CPF nº 808.169.161-87, e RG nº 3732035 DGPC/GO, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA PECUÁRIA**, na Sec. de Agricultura e Pecuária, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CDI 1, ficando a disposição da Agro defesa com ônus para o Município a partir do dia 14 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:08A149BD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0878/2025

DECRETO Nº 0878/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **EVANDRO DE SOUZA**, CPF nº 006.597.761-03 e RG nº 3928186 SSP/GO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, constante da Lei nº 0625/2022, símbolo CDS - SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 14 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:88A3C6D7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nª 0879/2025

DECRETO Nº 0879/25 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA PECUÁRIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ALEXANDRO SEVERINO TOME,** portador do CPF nº 808.169.161-87, e RG nº 3732035 DGPC/GO, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA PECUÁRIA**, na Sec. de Agricultura e Pecuária, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CDI 1, ficando a disposição da Agro defesa com ônus para o Município a partir do dia 14 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto nº 0877/2025.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 14 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B9E864F3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0880/2025

DECRETO Nº 0880/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA DE CARGO CUMULATIVO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, CPF nº 030.439.571-48 e RG nº 5063082 SSP/GO, do cargo CUMULATIVO de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, constante da Lei nº 0678/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e revoga o Decreto nº 0851/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 14 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B3262245

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0881/2025

DECRETO Nº 0881/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"*Constitui a Comissão Especial de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização de Leilão a ser realizado pelo Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, referente alienação dos bens móveis*

inservíveis deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e especialmente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso IV e art. 17, inciso II, ambos da Lei no. 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual dispõe a alienação de bens móveis inservíveis, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA FINS DE LEILÃO**, composta por 03 (três) membros sendo, Presidente - **EDVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, Membros - **HIDELBERTO ROCHA JUNIOR e WELMO OLIVEIRA BORGES**, que será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EA860A1E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0882/2025

DECRETO Nº 0882/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DE ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **GERALDO GOMES ARAUJO,** portador do CPF nº 010.482.431-09, e RG nº 4289805 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo **CAE-3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 1 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:406508F0

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0883/2025

DECRETO Nº 0883/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **EDSON BATISTA PAISLANDIN**, CPF nº 486.013.651-91 e RG nº 5704030 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 15 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:910AF4DB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0884/2025

DECRETO Nº 0884/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada DORIANA MORAIS SOUSA, CPF nº 039.660.423-47 e RG nº 1338938 SSP/RO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:53E6062E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0885/2025

DECRETO Nº 0885/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **LILA RATTES DE ANDRADE,** portadora do CPF nº 296.801.581-87, e RG nº 2138677 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C27BD632

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0886/2025

DECRETO Nº 0886/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELEN CAROLINE SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 861.168.205-06 e RG nº 15.774.925-87 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4C70493D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0887/2025

DECRETO Nº 0887/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JANETH ALVES BORGES SILVA**, CPF nº 007.862.961-60 e RG nº 3357309 2ª VIA DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:69A26369

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0888/2025

DECRETO Nº 0888/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada EUNICIDES EULA DE OLIVEIRA, CPF Nº 022.521.231-50 e RG nº 1275140-5 SSP-MT, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, na Secretaria de Educação constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo CA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4800CAD6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0889/2025

DECRETO Nº 0889/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a), **JANAINA ALVES CORREIA,** portador(a) do CPF nº 073.139.991-94, e RG nº 6368272 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 20 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:61A067A2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0890/2025

DECRETO Nº 0890/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **JUNIO PRADO DA SILVA,** portador do CPF nº 782.754.741-91, e RG nº 3177906 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 20 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F8767D4A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0891/2025

DECRETO Nº 0891/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELZA APARECIDA SOBRINHO**, CPF nº 002.700.261-69 e RG nº 3357395 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Educação constante da . de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 20 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6E8A2400

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0892/2025

DECRETO Nº 0891/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELZA APARECIDA SOBRINHO**, CPF nº 002.700.261-69 e RG nº 3357395 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Educação constante da . de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 20 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:82EB1356

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0893/2025

DECRETO Nº 0893/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA JOSÉ SILVA BARBOSA, CPF nº 281.352.498-02 e RG nº 06834604-20 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 17 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4503193A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0894/2025

DECRETO Nº 0894/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **MARCELO CARDOSO FARIA,** portador do CPF nº 873.131.201-25, e RG nº 3627927 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 20 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C7086E55

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0895/2025

DECRETO Nº 0895/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LUCILENE BITAR DA SILVA, CPF nº 010.499.711-75 e RG nº 3952271 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 21 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2038EADC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0896/2025

DECRETO Nº 0896/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"**REMANEJAMENTO ASSESSOR ESPECIAL**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada **TAIARA PEREIRA OLIVEIRA LESSA**, CPF nº 058.698.675-84 e RG nº 1431692115 SSP/BA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 4**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na Secretaria de Educação constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 21 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2D84793B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0898/2025

DECRETO Nº 0898/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **THIAGO LUIZ DOS SANTOS,** portador do CPF nº 042.261.551-06, e RG nº 5707146 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0605/2015, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 21 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4713AD4F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0899/2025

DECRETO Nº 0899/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIVAN GOMES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 870.254.181-53 e RG nº 4219822 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2,** na Sec. Municipal de Assistência Social, constante na Lei nº 625/2022, símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 21 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:49B8790A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0900/2025

DECRETO Nº 0900/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **RENATA SANTANA DE JESUS**, CPF nº 038.527.531-55 e RG nº 6225504 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Educação constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:1F9161D4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0901/2025

DECRETO Nº 0901/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA EFETVA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora do Município **ALEXANIA SEVERINO FERREIRA**, da função de **Coordenadora Pedagógica,** na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:279728A9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0902/2025

DECRETO Nº 0902/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado(a), **JANAINA ALVES CORREIA,** portador(a) do CPF nº 073.139.991-94, e RG nº 6368272 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:43FE6852

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0903/2025

DECRETO Nº 0903/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, **JUNIO PRADO DA SILVA,** portador do CPF nº 782.754.741-91, e RG nº 3177906 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:BB7D5B1C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0904/2025

DECRETO Nº 0904/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ELZA APARECIDA SOBRINHO**, CPF nº 002.700.261-69 e RG nº 3357395 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Educação constante da . de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:34574216

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0905/2025

DECRETO Nº 0905/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, **RONEI ALVES DA SILVA,** portador do CPF nº 942.913.901-06, e RG nº 3357162 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0510119A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0906/2025

DECRETO Nº 0906/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, portador do CPF nº 701.093.551-30, e RG nº 6238072 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. de Saude, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7D057F65

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0907/2025

DECRETO Nº 0907/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **LINDON JONSON MARQUES SELESTINO,** portador do CPF nº 612.968.051-15, e RG nº 3654519 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, lotado na Sec. de Saúde, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:31B61C83

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0908/2025

DECRETO Nº 0908/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **ROZENILTON PAULA DE FREITAS,** portador do CPF nº 808.455.501-44, e RG nº 3727198 2ª Via DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na Sec. de Saúde, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0298D4FE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0910/2025

DECRETO Nº 0910/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEADA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 038.547.071-18 e RG nº 8181068 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Saúde constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 5**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 03 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E923E116

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0911/2025

DECRETO Nº 0911/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **VANIA ALVES DE FARIA BORGES**, CPF nº 995.894.781-15 e RG nº 3900303 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 03 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DEEF2A1C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0912/2025

DECRETO Nº 0912/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **KAIC RODRIGUES TOMÉ**, CPF nº 081.670.651-46 e RG nº 7160570 PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Saúde constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 03 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:294E0142

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0913/2025

DECRETO Nº 0913/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO DE DESPORTE, LAZER E CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado JOSINALDO SILVA SANTOS, CPF nº 901.679.371-20 e RG nº 3925737 2ª via SSPGO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo CDS - SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:20D3C638

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0914/2025

DECRETO Nº 0914/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **GILMAR VIANA PEREIRA**, CPF nº 952.161.891-49 e RG nº 4119306 DGPC/GO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desporto e Lazer, na Secretaria de Administração constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CDI-I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:23429208

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0915/2025

DECRETO Nº 0915/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 706.179.851-38, e RG nº 6562187 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Sec. de Obras e Serv. Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2E5B6588

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0916/2025

DECRETO Nº 0916/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUARIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **EUILIS LEMES MAIA**, CPF nº 577.227.301-91, do cargo de Secretário Agricultura e Pecuária, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:21944E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 020

PORTARIA Nº 020/25 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **ILTON JUSTINO DE SOUZA**, portador do CPF sob o nº ***.059.101-78, **VICE PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reuniões na Amesgo e com deputado Wilde Cambão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 1.060,00), HUM MIL E SESSENTA REAIS, conforme autoriza o item 7.1 e 7.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 04 de fevereiro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:4F2CADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 099/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº XXX.099.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31(trinta e um) de janeiro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9A037A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 100/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HUGOL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:80B5F88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 101/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de fevereiro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8F53242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 102/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de fevereiro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CFF87731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 103/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de fevereiro de 2025, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao CAIS, Clínica Med Prev e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8E87FD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 104/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de fevereiro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes a Clínica de Hemodiálise, CAIS e Med Prev, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:272BACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 105/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 03 (três) de janeiro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao CEROF, HDT, Clínica Hormonal e HUGO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:12AD5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 106/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº XXX.099.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de fevereiro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CD7F04D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 107/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, HECAD, e Clínica Lúmina, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8880A058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 108/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes a Maternidade Augusta Bastos e Centro Médico Hormonal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:918DEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 109/2025 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4E1BE168

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18431/2025
EMPENHO N° 97945/2025. CNPJ: 00.000.000/0001-91
BANCO DO BRASIL SA VALOR: R$ 1.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCARIA DO BANCO DO BRASIL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E6AEB759

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18474/2025
EMPENHO N° 98260/2025. CNPJ: 76.535.764/0001-43
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR: R$ 12.500,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSO E MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFÔNICA OI NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO E CMEI, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DCAD4E35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE PREVENCAO ASSISTENCIA E REABILITACAO DOS USUARIOS DE DROGAS.**
CNPJ: 08.644.920/0001-54.
Valor Total: 40.600,00.
Onde-se ler: Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLINICA, ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS, PARA O PACIENTE GUSTAVO SANTIAGO SENNA.
Leia-se: Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLINICA, ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS, PARA O PACIENTE GUSTAVO SANTIAGO SENNA, SENDO UMA ENTRADA NO VALOR DE R$ 5.800,00, NO ATO DA CONTRATAÇÃO E O RESTANTE DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS DE IGUAL VALOR.
Onde-se ler: Vigência: 03/02/2025 à 31/07/2025.
Leia-se: Vigência: 03/02/2025 à 03/08/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6B7ED50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **ELIERSON MENDES SILVA 04178381156.**
CNPJ: 23.724.005/0001-62.
Valor Total: 56.400,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CASAS DE MÁQUINAS DAS UNIDADES ESCOLARES.
Onde-se ler: Vigência: 30/01/2025 à 31/12/2025.
Leia-se: Vigência: 30/01/2025 à 30/01/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D34F2348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a):**ELIERSON MENDES SILVA**
CNPJ: 23.724.005/0001-62
Objeto: Contratação de empresa para limpeza e manutenção de piscinas e casa de máquinas das unidades escolares CMEF PROF. JOSÉ NOGUEIRADE MORAES, CMEB PROF. LAURITA MARTINS E CMEB SEBASTIÃO GRANJA, as limpezas deverá ser feitas duas vezes por semana.
Valor Global: R$ 56.400,00
Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DCB5849E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a):**PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 52.005.716/0001-85
Objeto: Contratação de empresa para reforma de telhado do pátio – CMEI PROF. ADALGISA LIMA DA SILVA- EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor Global: R$ 108.900,00
Vigência: 03/02/2025 a 30/05/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:93B3320D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a**): R.GALVÃO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 54.581.181/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no site oficial, portal da transparência, e-mails institucionais, implementações de pontos eletrônicos dos servidores municipais e publicação de atos oficiais na AGM e em site oficial.
Valor Global: R$ 44.400,00
Vigência: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:684AE64C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, na Prestação de Serviços de Telemedicina, com laudos de Eletrocardiograma digital fornecidos via internet, através de programas específicos, com comodato de 2 (dois) equipamentos de Eletrocardiógrafos, um para emergência e outro para procedimentos eletivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 286/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **07/02/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/02/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:116AAA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **053/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos Para CAMINHÃO VOLKS, Placa: ONJ 3697, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº500/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **07/02/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/02/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9F25E828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 055/2025
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Consultoria de Investimentos, Credenciamentos e Elaboração da Política de Investimento para Exercício de 2025, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIANIAPREV,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3/2025 (REPREVSA)**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **07/02/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/02/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:10297D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2025**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de pneus, para atender as necessidades no Município de Arenópolis/GO.**
- EMPRESA HABILITADA PARTICIPANTE:

PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA
CNPJ: 19.093.284/0001-36
Item 01, R$ 3.400,00, **Item 02**, R$ 1.999,60, **Item 03**, R$ 5.570,00, **Item 04**, R$ 940,00
VALOR TOTAL: R$ 11.909,60 (onze mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)

RESENDE PNEUS LTDA-ME
CNPJ: 10.652.985/0001-93
Item 01, R$ 3.000,00, **Item 02**, R$ 2.000,00, **Item 03**, R$ 5.000,00, **Item 04**, R$ 840,00
VALOR TOTAL: R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais)

REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS – EIRELI
CNPJ: 27.682.742/0001-09
Item 01, R$ 3.160,00, **Item 02**, R$ 1.262,00, **Item 03**, R$ 3.300,00, **Item 04**, R$ 626,00
VALOR TOTAL: R$ 8.348,00 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais)

- EMPRESAS VENCEDORAS:

RESENDE PNEUS LTDA-ME, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 10.652.985/0001-93, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd. 06 Lt. 04, Bairro Manoel Abraão Mineiros-GO, CEP: 75.836-008, venceu o **item 01** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS – EIRELI, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 27.682.742/0001-09, estabelecida na Rua José Hermano, nº 27, Qd. 129, Lt. 12, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74515-030, venceu os **itens 02, 03 e 04** no valor total de **R$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 04 de fevereiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B817FD7E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 021/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2025,** que tem como objeto

"**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**"

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS CURVA 5/8 - SANY	UN	5	R$ 1.174,00	R$ 5.870,00
2	PORCA PARAFUSO LÂMINA 5/8 - SANY	UN	65	R$ 4,75	R$ 308,75
3	PARAFUSO LÂMINA 5/8 - SANY	UN	65	R$ 9,86	R$ 640,90
4	FILTRO DE OLEO DIESEL P550881 - SANY	UN	1	R$ 159,00	R$ 159,00
5	PARAFUSO DE RODA STG190C8 - SANY	UN	20	R$ 34,30	R$ 686,00
6	PORCA DE RODA STG190C8 - SANY	UN	20	R$ 79,26	R$ 1.585,20
				TOTAL	**R$: 9.249,85**

- EMPRESA VENCEDORA:

• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.249,85 (nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3E3CEDE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 018/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOR INOX 3 TORNEIRAS COM RESERVATÓRIO DE 100 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Bebedor inox 3 torneiras com reservatório de 100 LT, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBEDOR INOX 3 TORNEIRAS COM RESERVATORIO DE 100 LT	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
			TOTAL	**R$: 3.300,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.631.163.0001-26, estabelecida na Av. Brasil central, nº 1051, CEP: 76.230-000, Bairro Centro, Piranhas-Go, aqui representada pela Srª. MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA, RG. Nº 659.542 e do CPF/MF nº 033.307.861-67, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 04 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:20D7A555

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 018/2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 018/2025, constante do processo de dispensa de Licitação para **Aquisição de 01 (um) Bebedor inox 3 torneiras com reservatório de 100 LT, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO**. com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 04 de fevereiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E9BCE872

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: KAREM CRISTINA COSTA PASSOS 02465686151, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.578.597/0001-33, estabelecida na Rua Belgrado, Qd. 130, Lt. 2481-A, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76202-704, aqui representada pela Srª. KAREM CRISTINA COSTA PASSOS, RG. Nº 5208863 2.A VIA, e do CPF/MF nº 024.656861-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em Assessoria e Consultoria, sendo foco principal as ações e serviços de saúde em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Prazo de vigência: 28/01/2025 a 31/12/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39.00 - FICHA 0377 FONTE (107-009); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39.00 - FICHA 0377 FONTE (131-010); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39.00 - FICHA 0377 FONTE (207-009); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39.00 - FICHA 0377 FONTE (231-010)

Data da assinatura: 28/01/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 28 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B2D3B2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 013/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 013/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na locação do servidor Cloud Server hospedagem, do sistema da Atenção Básica (e – SUS AB), do Fundo Municipal de Saúde Arenópolis-GO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:
GSR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.581.181/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 70.946.330/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

E-MASTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.043.292/0001-78
VALOR TOTAL: R$ 8.196,53 (oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CNPJ: 28.306.139/0001-87
VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais)

COM4 DATA CENTER LTDA
CNPJ: 02.420.128/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais)

SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.143.376/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.007.414/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 41.131.754/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
INABILIDADA: DEIXOU DE APRESETAR TODOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 29.655.740/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

GSR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.330/0001-50, situada na Rua Timbiras, 1925, 9 Andar, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-061, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 31 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EAD9E650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 924/2025

LEI Nº 924/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Institui o Programa Calçada Social e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Calçada Social consistente na construção ou reforma de calçadas em logradouros públicos da zona urbana do Município obedecendo ao conceito de acessibilidade universal e observas as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou norma técnica oficial superveniente que a substitua.
Art. 2º Visando garantir a padronização das calçadas da zona urbana do município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar gratuitamente a construção ou reforma das calçadas em propriedades privadas, desde que o proprietário se encontre em situação de vulnerabilidade, que será apurado em processo administrativo.
§ 1º - O programa Calçada Social deverá, obrigatoriamente, seguir integralmente as normas e especificações previstas na Lei Municipal nº 803/2021.
§ 2º- Aproveitando as ações de construção de calçadas previstas no programa Calçada Social, será intensificada a fiscalização nos novos setores do município, enquadrados nas disposições da Lei Municipal

nº 803/2021, para garantir que todas as calçadas sejam construídas em conformidade com as determinações desta lei.

§ 3º - A fiscalização referida no parágrafo anterior será realizada de maneira contínua, priorizando setores em fase inicial de ocupação, e poderá contar com o apoio de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância do cumprimento das normas de acessibilidade e urbanismo previstas em lei.

Parágrafo único – As condições para aferição do critério de vulnerabilidade serão definidas em ato do Poder Executivo a cada etapa do Programa.

Art. 3º São beneficiários do Programa:

I – proprietários de um único imóvel no Município;

II – grupos familiares com renda de até de 2 (dois) salários mínios;

Art. 4º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei, fica autorizada a criação de Créditos Especiais, inclusão ou alteração de Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Ações, Elementos e Fontes de Recursos na Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:B13A96DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitário:** 6.31.2015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**EL SHADAY NORTE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ	33.299.494/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	074/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C419371D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitário:** 6.31.2015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**IVONI A DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.910,00 (vinte e um mil e novecentos e dez reais)
NÚMERO DO CONTRATO	082/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2040C5EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitário:** 6.31.2015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIÁRIO LTDA**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 26.357,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais)
NÚMERO DO CONTRATO	078/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8DFD7167

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 1.14.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 0343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**EL SHADAY NORTE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ	33.299.494/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)
NÚMERO DO CONTRATO	072/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora Do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2EB2E5DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de

OBJETO	empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 1.14.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 0343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**IVONI A DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	080/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D3669E4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Educação:** 1.14.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 0343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIÁRIO LTDA**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 162.655,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	076/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora Do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3FD26899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	Serviços de PISCICÓLOGO(A) – 30 HORAS. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos defisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE: 1.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - FICHA: 203, ATENÇÃO BASICA: 1.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CELIA ARAUJO BARRETO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: CELIA ARAUJO BARRETO**, portadora do CPF n°: 041.114.461-83 e do CRP-09/013212
CNPJ	39.991.097/0001-87
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
NÚMERO DO CONTRATO	001/2025
DATA DO CONTRATO	04/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C04F8350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	Serviços de Educador Físico – 30 HORAS. Promover práticas corporais/atividades físicas (ginástica, capoeira, jogos esportivos e populares, relaxamento, dança, entre outros); desenvolver práticas artísticas (teatro, música, pintura e artesanato); promover atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar; orientar a prática de atividade física; apoiar as ações de promoção da saúde desenvolvidas na atenção primária a saúde; apoiar as iniciativas da população relacionadas aos objetivos do programa; expandir atividades de promoção da saúde definidas pelo grupo de apoio à gestão do programa em conjunto com a secretaria municipal de saúde; mobilizar a população adstrita ao polo do programa; planejar ações em conjunto com a equipe de atenção primária a saúde; gerir o polo do programa academia da saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercíciodafunção.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE: 1.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - FICHA: 203, ATENÇÃO BASICA: 1.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: LINDOMAR FERNANDES PEDROSA**, portador do CPF n°: 815.187.141-53 e do CREF: 005505-G/GO
CNPJ	14.449.267/0001-75
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil e reais).
NÚMERO DO CONTRATO	002/2025
DATA DO CONTRATO	04/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AFB21D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	Odontólogo(a) – 20 HORAS. Executar as tarefas típicas da função de odontólogo, tais como: diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde, bucal e geral. Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; executar outras atribuiçõesafins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE: 1.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - FICHA: 203, ATENÇÃO BASICA: 1.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ESPAÇO VIDA E CIA LTDA RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEICE KELLY DA SILVA**, portadora carteira de identidade n° 5800770 SSP/GO, do CPF n°: 047.516.721-00 e do CRO-GO 17315.
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de

	serviços pelo período ora contratado é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil e reais).
NÚMERO DO CONTRATO	003/2025
DATA DO CONTRATO	04/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4F747D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 1.28.2.081.10.122.3.3.90.30 – Ficha 0200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**EL SHADAY NORTE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ	33.299.494/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	073/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3B8C42EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 1.28.2.081.10.122.3.3.90.30 – Ficha 0200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**IVONI A DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 50.460,00 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	081/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6C903872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 1.28.2.081.10.122.3.3.90.30 – Ficha 0200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIÁRIO LTDA**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 89.920,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	077/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CDC3EC0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	Odontólogo(a) – 20 HORAS. Executar as tarefas típicas da função de odontólogo, tais como: diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde, bucal e geral. Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; executar outras atribuiçõesafins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE: 1.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - FICHA: 203, ATENÇÃO BASICA: 1.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ESPAÇO VIDA E CIA LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABBLINNY TATTIELLY E SILVA**, portadora do CPF n°: 037.708.551-08 e do CRO-GO CD-18397.
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	004/2025
DATA DO CONTRATO	04/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7DD7A57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2024
OBJETO	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU. Apoio e redução de sofrimento às vítimas de incidentes. São responsáveis por transportar a equipe do SAMU até a ocorrência e sinalizar a passagem da ambulância para evitar acidentes, seguindo o protocolo para este tipo de situação, atuar também como auxiliares durante o atendimento, realizando manobras iniciais importantes como a massagem cardíaca e alcançando materiais específicos para outras intervenções, além de conduzir a ambulância nos casos em que a vítima necessite de um atendimento hospitalar, fazendo o trajeto de forma rápida e segura. A atuação dos condutores de veículos de emergência também envolve a coleta de materiais das ambulâncias, como pranchas, bandagens e colares cervicais, em UPAs e hospitais onde os pacientes foram encaminhados durante o turno anterior, não deixando desguarnecer o fornecimento dos mesmos para as ambulâncias de emergência. Sendo Plantões de 12 horas, sendo o máximo 16 (dezesseis) plantões por mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PESSOA FÍSICA: 1.28.2.102.10.302.3.3.90.36 - FICHA: 245
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO(A)	**BRUNO PAULO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF: 700.907.481-07**,** CNH - 06789345157
CPF	700.907.481-07
VALOR DO CONTRATO	Valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado é de R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	005/2025
DATA DO CONTRATO	04/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E986D460

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
6° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 26.867.770/0001-20, neste ato através da COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 491/2024 de 14 de novembro de 2024, mediante as condições estipuladas no Edital, TORNA PÚBLICO, a DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, conforme segue:
Os candidatos convocados deverão observar o anexo I (Requisitos e descrição das atribuições dos cargos) do Edital n° 001/2024, e assim ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 que deverão **APRESENTAR-SE ATÉ O DIA 10/02/2025** no Departamento de Recursos do Município de Buriti de Goiás, munidos dos seguintes documentos (cópias e originais):
Cópia: RG E CPF cópia e original para ser autenticado pelo funcionário público;
Cópia: Título de Eleitor;
Cópia: Cartão PIS/PASEP;
Cópia: Comprovante de residência;
Cópia: Comprovante de escolaridade por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC.
Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia: Certidão de nascimento de filhos; menores de 18 anos;
Cópia: CPF dos dependentes
Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);
Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário (Obrigatóriamente no Bradesco);
Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação);
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa de Débitos Estadual (https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp);
Certidão Negativa de Débitos Federal (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces);
Declaração de Bens e Comprovante (**MODELO ANEXO I)**; E
E-mail e Telefone.

O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS SÃO:

		10 – PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
16	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	79	1ª	CLASSIFICADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Buriti de Goiás/GO, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo
Simplificado do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:64C2E91C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 3.2.2007.4.122.0003.3.3.90.30 – Ficha 36
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**EL SHADAY NORTE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ	33.299.494/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)
NÚMERO DO CONTRATO	071/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4A84C793

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 3.2.2007.4.122.0003.3.3.90.30 – Ficha 36
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**IVONI A DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 32.530,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	079/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CE8D1D43

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14298/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de panificados e confeitaria, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 03/02/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 3.2.2007.4.122.0003.3.3.90.30 – Ficha 36
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIÁRIO LTDA**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 66.520,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	075/2025
DATA DO CONTRATO	03/02/2025

Buriti de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:638323B0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Dispensa Eletrônica, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 064/2025. Informações. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br/: e-mail buritidegoiascpl@gmail.com, Telefone: 0800 878 5625, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Buriti de Goiás - GO, 04 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BC968A72

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°220/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação n° 006/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 084/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA:Ivan Martins Batista, inscrito no CPF nº349.131.061-04
OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Buriti de Goiás, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, a fim de destinar ao funcionamento da Casa do Mel onde será processado e embalado o mel, atendendo os apicultores do município, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: 11 parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2.2007.04.122.3.3.3.90.36 Ficha 38
Data Assinatura: 04/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás 04 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E534638A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 200/2025
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 16:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para locação de imóvel na cidade de Buriti de Goiás, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, a fim de destinar ao funcionamento da Casa do Mel onde será processado e embalado o mel, atendendo os apicultores do município, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V, §1º. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação do SR. IVAN MARTINS BATISTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n°2133575 SSP/GO, inscrito(a) no CPF nº 349.131.061-04, tem por base a inviabilidade de competição pela singularidade do objeto, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Inexigibilidade de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso V, §5º, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da Sr. IVAN MARTINS BATISTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n°2133575 SSP/GO, inscrito(a) no CPF nº 349.131.061-04, no valor total de R$ 11.000,00(onze mil reais), a ser pago em 11 parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais).

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 04 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CFAE460E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 200/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da Pessoa Física, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da Locação de imóvel na cidade de Buriti de Goiás, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei

14.133/2021, a fim destinar ao funcionamento da Casa do Mel onde será processado e embalado o mel, atendendo os apicultores do município, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 200/2025, inexigibilidade de licitação N°006/2025;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação almejada;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso V, §5º, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Locação de imóvel na cidade de Buriti de Goiás, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, a fim de destinar ao funcionamento da Casa do Mel onde será processado e embalado o mel, atendendo os apicultores do município, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas, que necessita de instalações amplas, que comporte todos os setores e atividades finalísticas.

II - **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel, localizado na AV. MARGINAL QD 12 LT 21, N° S/N QD.: 012 AV. MARGINAL QD 12 LT 21 - SAL CEP: 76.152-000, por intermédio de seu representante legal a Sr. IVAN MARTINS BATISTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n°2133575 SSP/GO, inscrito(a) no CPF nº 349.131.061-04, residente e domiciliada na cidade de Buriti De Goiás, Goiás, conforme instado no processo administrativo nº 200/2025.

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Buriti De Goiás, Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F991C460

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA N.º 26/2025

PORTARIA N.º 26/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 - BURITIPREV.

Extingue o benefício previdenciário de *pensão por morte* concedido em favor de Gabrielly Martins da Silva.

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, uma vez alcançada a maioridade (18 anos), nos termos do artigo 52, II da Lei Municipal nº 294/2005, o benefício previdenciário de *pensão morte* concedido em favor de **GABRIELLY MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF 074.526.121-32, tendo como instituidora a ex-servidora pública municipal MARIA MARTINS DOS SANTOS CORREIA, inscrita no CPF 760.839.771-34, falecida em atividade, ocupante do cargo paradigma de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2025, data em que a beneficiária completou 18 (dezoito) anos de idade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente BURITIPREV

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:10976ACB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 07/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Aberto. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 17/02/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:419A4827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 004, de 14 de JANEIRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 22/2025, de que solicita o procedimento para Prestação de Serviços Social, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Física " VILMA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA'' CPF: 434.884.201-91, situado na AV. ABÍLIO ALVES PEREIRA Nº 351/CENTRO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 14 de janeiro de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:003506E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria nº 003, de 03 de FEVEREIRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 43/2025, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços de mão de obra na pintura da Escola Educacional Municipal Gente Miúda, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Física 'LEANDRO GOMES NOLETO'' CPF: 018.833.071-20, situado na RUA DA SAUDADE/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO/76.125-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5455BE7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 16258/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUIDADOR/ACOMPANHANTE SENDO PESSOA FISICA, EM REGIME DE URGENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE JOSÉ LUIS ARAUJO OLIVEIRA".

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o **Contrato nº 015/2025** e Processo Administrativo nº 15422/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUIDADOR/ACOMPANHANTE SENDO PESSOA FISICA, EM REGIME DE URGENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE JOSÉ LUIS ARAUJO OLIVEIRA."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 042/2025

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:2919B0F8

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** torna público o contrato referente ao **Processo n° 16258/2024**, **Contrato de prestação de serviços n° 015/2025**, **Dispensa de Licitação N° 019/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo objeto se trata da "**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUIDADOR/ACOMPANHANTE SENDO PESSOA FISICA, EM REGIME DE URGENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE JOSÉ LUIS ARAUJO OLIVEIRA."** Tendo como contratada a pessoa física: **JULIANA BARBOSA SILVA incrita no CPF Nº 034.812.091-50,** perfazendo o valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo pago em quatro parcelas de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
O contrato terá vigência até 31/04/2025 e está disponível no site https://www.cachoeiradourada.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Praça Três Poderes, Nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO, CEP: 75.560-000.

CACHOEIRA DOURADA-GO, 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto Nº 042/2025

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:642B4C87

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 1777/2025
ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X2R ANO/MODELO 2015/2015, PLACA PQL-4J84, QUE ATENDE NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 045/2025** e Processo Administrativo nº 1777/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X2R ANO/MODELO 2015/2015, PLACA PQL-4J84, QUE ATENDE NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 042/2025

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:4703B499

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO.

CONTRATADA: MARLUS GONCALVES DA CRUZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária junto a Secretária de Finanças, visando acompanhar os procedimentos administrativo tributários, junto ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação e demais serviços de acordo com termo de referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "b" da Lei nº 14.133/2021.

CACHOEIRA DOURADA - GO, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de contratação

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:02EFDFC4

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO.
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO ARTIOLI – PESSOA FÍSICA
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento no município de Barretos/SP.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pago em parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

CACHOEIRA DOURADA - GO, 30 de janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de contratação

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:F5E3E0AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO – ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAÇU - GO, por sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO NO EDITAL** do**PREGÃO ELETRÔNICO EXE Nº. 001/2025 - SRP**, menor preço por **LOTE/GLOBAL,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender a Administração Pública para 12 meses, sendo remarcada a Sessão Pública para o **dia 18/02/2025, às 09:00hs**, no site (https://www.licitanet.com.br/). O Edital e Errata completa com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3656-6000 e pelo site do Município de Caçu, (https://www.cacu.go.gov.br/). Caçu GO, 04 de fevereiro de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:D881E0F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DE GOIÁS, PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 019, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Cleyton José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 003/2013, de 23 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 002/2022 de 09 de março de 2022, vem conceder ao Servidor **VALDIVANDO PEREIRA GUIMARÃES,** portador da matrícula nº 965 e o CPF nº 805.***.***-20, a autorização para realizar viagem a cidade de Catalão - Goiás, com o objetivo de **conduzir e acompanhar o Presidente Cleyton José dos Santos e a Servidora Thaynara Cristina de Souza até a empresa Glória Confecções para orçamento de uniformes.** Será concedida uma diária no valor de R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos) para despesas de deslocamento.

Art. 2º. Autoriza-se a concessão da diária ao motorista mencionado, conforme as normas vigentes nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025. 70º do Município.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:870A3F1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DE GOIÁS, PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 020, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Baltazar Donizete da Silveira, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 003/2013, de 23 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 002/2022 de 09 de março de 2022, vem conceder ao Presidente da Câmara, **CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 1036 sob o CPF nº 901.***.***-49, uma viagem à cidade de Catalão - GO, **para visita a empresa Glória Confecções para orçamento de uniformes para o quadro de servidores desta Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás**. Será concedida uma diária no valor de R$ 216,88 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para despesas com deslocamentos.

Art.2º. Autoriza-se a concessão de diária ao Presidente da Câmara, conforme as normas vigentes nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025. 70º do Município.

BALTAZAR DONIZETE DA SILVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:9C224FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DE GOIÁS, PODER LEGISLATIVO

PORTARIA **nº 021, de 03 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Cleyton José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 003/2013, de 23 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 002/2022 de 09 de março de 2022, vem conceder a servidora **THAYNARA CRISTINA DE SOUZA** portadora da matrícula nº 1039 sob o CPF nº 708.***.***-58, a realizar viagem a cidade de Catalão – GO, **para visita a empresa Glória Confecções para orçamento de uniformes para o quadro de servidores desta Câmara Municipal**. Será concedida uma diária no valor de R$ 216,88 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para despesas com deslocamento.

Art.2º. Fica autorizada a concessão de diárias a Servidora Pública acima mencionado, conforme as normas vigentes nesta Casa Legislativa.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025. 70º do Município.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:118B89EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho se enquadra no rol de doenças integrais, sendo os proventos calculados de forma integral com base na média aritmética simples na forma da Lei Federal n° 10.887/2004 e reajustados conforme seu art. 15, na mesma data dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **006.948.731-60**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Nível II, Classe B, sob a Matrícula n° 1628, Carga Horária 40 h, na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários)..... R$ 1.440,88
Última Remuneração..... R$ 1.662,92
Tempo de Contribuição (30,00/30)..... 1,00
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03..... R$ 1.440,88
Complemento Constitucional..... R$ 77,12
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.518,00

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA3CB363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE JOSEILDES SILVA MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho, não enquadra no rol de doenças integrais, sendo os proventos calculados de forma proporcional com base na média aritmética simples na forma da Lei Federal n° 10.887/2004 e reajustados conforme seu art. 15, na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **JOSEILDES SILVA MAGALHÃES**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **704.506.411-04**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, sob a Matrícula n° 1403, Carga Horária 40 h, na Secretaria de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários)..... R$ 1.434,66
Última Remuneração..... R$ 1.836,01
Tempo de Contribuição (12,00/35)..... 0,34
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03..... R$ 487,78
Complemento Constitucional..... R$ 1.030,22
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.518,00

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6595BC23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria contábil, com foco em contabilidade pública no período de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025, tudo de acordo com os ditames do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamento legal:	Caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)
Quant. de Parcelas:	12 (duas) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) cada uma
Dotação:	04.122.0402.2021 319034 (100) 2025 0035.
Data da assinatura:	03/01/2025.
Prazo de vigência:	03/01/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 03 de Janeiro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto n. 029/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:43C576C7

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	ELIEZER DE MOURA REZIO-ME.
Objeto:	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços na Gestão deste Município no sentido de dar o apoio necessário nos processos gerenciais que envolvem a Gestão do Fundo Municipal de Saúde deste Municipio.
Fundamento legal:	Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.
Valor de Parcela	R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.
Dotação:	10.302.1001.2092 (102) 339039 2025.0265.
Data da assinatura:	07/01/2025.
Prazo de vigência:	07/01/2025 a 06/01/2026.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 07 de Janeiro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:B572CDE0

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	BRUNOER BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Jurídica, para o município de Castelândia/GO, no período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com os ditames do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamento legal:	Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.
Valor de Parcela	R$ 11.000,00 (onze mil reais) cada uma.
Dotação:	04.122.0402.2021 319034 (100) 2025 0035 – Outras Despesas Pessoal – Cont. Tercerizada.
Data da assinatura:	03/01/2025.
Prazo de vigência:	03/01/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 03 de Janeiro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:D2D46B04

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO
Contratado:	MW ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Objeto:-	O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para "Contratação de serviços de engenharia civil de supervisão, fiscalização e

	acompanhamento de obras públicas; responsabilidade técnica pela elaboração e aprovação de projetos básicos, executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias de custos e todos os demais documentos necessários para realização de obras públicas no município de Castelândia (GO); orientações técnicas quanto a projetos, planos de trabalho, pareceres e laudos", tudo de acordo com os ditames legais do processo Dispensa de Licitação n. 006/2025.
Fundamento legal:	Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 90.000,00 – (noventa mil reais).
Quant. de Parcela:	12 (doze) parcelas mensaid iguais no valor de R$ 7.500,00 cada.
Dotação:	04.122.0402.2021 (100) 339039 2025.0037 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica.
Data da assinatura:	16/01/2025.
Prazo de vigência:	16/01/2025 a 15/01/2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:45321DAF

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	Exito Assessoria e Gestão em Convenios Ltda.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Gestão Pública, visando a captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos federais e estaduais oriundos de convênios, termos de compromissos e instrumentos similares do município de Castelândia/Go, tudo de acordo com os ditames do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021e Decreto n. 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 60.000,00 – (sessenta mil reais).
Pagamento:	Mensal.
Dotação:	04.122.2021.0402 339039 (100) 2025.0265 – Outros Serviços Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	07/01/2025 a 06/01/2026.

Castelândia-GO, 07 de Janeiro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:16BBB1A5

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado:	Eva Edileusa Elias de Paula 63318547115.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de controle de regulaçao e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiania – Estado de Goias, com cadastramento de pacientes para consultas especializadas no sistema e Municipio de Goiania, Aparecida de Goiania, conforme pactuação (PPI), fazendo emissão de vale exames, para atender as demandas do Município de Castelândia/Go, tudo de acordo com os ditames do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021e Decreto n. 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 12.000,00 – (doze mil reais).
Pagamento:	Mensal.
Dotação:	10.302.1001.2092 (102) 339039 2025.0265 - Outros Serviços Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	16/01/2025 a 15/01/2026.

Castelândia-GO, 16 de Janeiro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:0FF2A1C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025
OBJETO: Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência da Cristalina - GO, conforme as condições, especificações e exigências técnicas constantes neste Termo de Referência e seu anexo**,** data de abertura 19/02/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina 04/02/2025

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:05646121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA** brasileiro, portador do RG sob o n° 8346942/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 382.854.951-91 residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:886542DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LAÍS RIBEIRO CASTRO** brasileiro, portador do RG sob o n° 6382129, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.880.201-60, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer

o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:22F3C655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LEONARDO DE ABREU RODRIGUES** brasileiro, portador do RG sob o n° 3198207/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.890.471-81 residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:FB67F4B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **PAULO RICARDO CATARINO DE ARAÚJO** brasileiro, portador do RG sob o n° 2854814/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.106.801-21 residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:D6169CC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MANOEL GOMES DA CUNHA** brasileiro, portador do RG sob o n° 1607507/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.044.251-49 residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:4C692B77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº. 374/2017, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº. 467/2022, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **URSULINO GOMES DA CUNHA NETO** brasileiro, portador do RG sob o n° 4070409/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 861.217.741-34 residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:7604B172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**260/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAMENTE A **FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA.**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 19.842.184/0001-65 VALOR TOTAL: R$ 3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais).** POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E POR TER ATENDIDO TODOS OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira Silva
Código Identificador:59342B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**409/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAMENTE A **FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA.**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 19.842.184/0001-65 VALOR TOTAL: R$ 361,00 (Trezentos e sessenta e um reais).**POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E POR TER ATENDIDO TODOS OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira Silva
Código Identificador:AFA6146F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria contábil junto ao FEMBOM.
VALOR: R$ 46.368,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 08/01/2025 A 31/12/2028
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1.1. 09.01.06.182.1000.2076.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIV EM GERAL.

CAPITÃO BM WEBER RONE BARBOSA CINTRA
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:34ECB62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de gestão de ponto eletrônico para Prefeitura de Goianira.
CONTRATADA: R&B COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2024 ao dia 24 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BE59AC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO:.LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI
VIGENCIA: 01 de janeiro 2025 até 31 de dezembro de 2025.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 e IN nº 10 do TCM - GO.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:93CD82C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos .
CONTRATADA: OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BDE7E141

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de assessoria relacionada à previdência social (regime geral e próprio) e acompanhamento da execução do e-social.
CONTRATADA: ROBSON VIANA DO COUTO
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2025 ao dia 04 de janeiro de 2026

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3432F466

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídico administrativa, destinados à prover ao municipio de Goianira e fundos municipais de subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores, bem como acompanhamento dos processos do município junto ao TCM, e ainda consultoria e orientação juridica à comissão permanente de licitação.
CONTRATADA: ASSOLARI & ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR: R$ 390.990,56 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8C151E90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

A Prefeitura Municipal de Goiatuba -GO, torna público que realizará licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, Lei Federal nº 14.133/21, menor preço por item. Objeto: registro de preços em ata para *futura e eventual contratação de* empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil e segurança desarmada para atuar nos eventos do município, *visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais*. **As propostas e doc. de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia 20/02/2025. Abertura da sessão e disputa às 09h00min**. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Telefone (64) 3495 0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A90CCDFD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo do contrato **nº 049/2024** celebrado com a empresa **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF: 20.303.148/0001-02. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 28/12/2024 até 28/03/2025 conforme solicitação apresentada pelo fiscal, fixando a vigência do contrato até 30 de julho de 2025.

Goiatuba, 30 de dezembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6E02263D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 005/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO MICRO ÔNIBUS, PREVISTA PARA ACONTECER SEMESTRALMENTE OU A CADA 20.000 KM RODADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a tabela dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que a concessionaria é autorizada pela fabricante do veículo e demonstrou maior viabilidade de contratação, levando em conta as questões fiscais.

CONSIDERANDO que a garantia do veículo, conforme manual do mesmo sugere a realização da revisão a cada 06 meses ou 20 mil quilômetros, em concessionária autorizada, de modo a não perder os benefícios de garantia fornecidos pela fabricante.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviço de manutenção no micro ônibus, prevista para acontecer semestralmente ou a cada 20.000 km rodados, visando atender as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:
SHOPBUS LTDA inscrito no CNPJ**: 04.979.073/0001-28** com endereço na Rua Antônio Carlos, n° 340, Setor Capuava, Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 2.953,00 (dois mil novecentos e cinquenta e**

três reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente à prestação de serviço.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	P.S.	Primeira manutenção de 06 meses ou 20.000 km no micro ônibus Marcopolo Volare V9L ON.	R$2.953,00	R$ 2.953,00
TOTAL					**R$ 2.953,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 03 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D471CFAE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025003007

DISPENSA: 005/2025

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviço de manutenção no micro ônibus, prevista para acontecer semestralmente ou a cada 20.000 km rodados, visando atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025003007**,** autoriza a Empresa: **SHOPBUS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 04.979.073/0001-28** a entregar o item objeto deste processo.

ITEM	QTDA	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	01	P.S.	**Manutenção/revisão semestral preventiva.** Primeira manutenção de 06 meses ou 20.000 km no micro ônibus Marcopolo Volare V9L ON.	R$2.953,00	R$2.953,00
	TOTAL R$ 2.953,00				

Vigência: 03/02/2025 a 28/02/2025.

Goiatuba, 03 de fevereiro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

SHOPBUS LTDA
CNPJ: 04.979.073/0001-28

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:47D42962

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 007/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES ALTERNATIVOS DE PISTÃO, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a tabela dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para atender a demanda apresentada pela Clínica Odontológica da FESG/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de óleo lubrificante para compressores alternativos de pistão, destinada a atender as demandas do Centro Odontológico da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:
AGRIPEÇAS MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA inscrito no CNPJ**: 02.213.597/0001-88** com endereço na Av. Amazonas, n° 262, Setor Central, Goiatuba - GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente ao atesto de recebimento dos itens.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	20	UND	Óleo lubrificante para compressores alternativos de pistão.	R$ 25,00	R$ 500,00
TOTAL					**R$ 500,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 04 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BA822380

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2024037978

DISPENSA: 007/2025

ASSUNTO: Aquisição de óleo lubrificante para compressores alternativos de pistão, destinada a atender as demandas do Centro Odontológico da FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2024037978**,** autoriza a Empresa: **AGRIPEÇAS MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 02.213.597/0001-88** a entregar o item objeto deste processo.

ITEM	QTDA	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	20	UND.	**Óleo lubrificante.** Óleo lubrificante para compressores alternativos de pistão.	R$25,00	R$ 500,00
	TOTAL R$ 500,00				

Vigência: 04/02/2025 a 04/03/2025.

Goiatuba, 04 de fevereiro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

AGRIPEÇAS MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 02.213.597/0001-88

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:62EADF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 37/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES

Constitui objeto deste instrumento de contrato para o **Contratação de empresa especializada em extermínio de controle de pragas e limpeza de caixa de água,** conforme especificações no **Termo de Referência** e **Dispensa de licitação 024/2025,** estabelecidas no quadro abaixo:

O presente contrato terá a duração de **12 (doze) meses, tendo início no dia 05 de fevereiro de 2025 e término no dia 05 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para contratação de empresa especializada em extermínio de controle de pragas e limpeza de caixa de água no valor total de **R$ 37.328,00 (trinta e sete trezentos e vinte e oito reais)**,

Goiatuba-Goiás, 03 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D37D298E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: MARIA BRASILINA NONIS

OBJETO: Objeto deste contrato é **a locação de um imóvel residencial de alvenaria, contendo: uma sala, um banheiro, uma cozinha, três quartos, uma garagem, com área de 69,84 (sessenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrado) metros quadrado de construção, com área total de 154,98m², situada à Rua Alvorada, 3.405, Setor Jardim Novo Mundo, CEP: 15.706-426, Jales – SP,** no período de 12 meses, destinado as instalações da casa de apoio para acomodação dos pacientes em tratamento médico no Hospital de Amor na Cidade de Jales, Estado de São Paulo.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 17.592,96 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Início: 07/02/2025
Término: 07/02/2026

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba-Go, 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8AB30A51

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação dos Balancetes Financeiros referente ao exercício de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Goiatuba-GO, e, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO, *em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, no uso das* competências conferidas pela Lei nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, foi criado e nomeado por um ato do Poder Executivo, obedecendo aos critérios dos segmentos, com competência de emitir e apresentar parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de janeiro à dezembro de 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Cumprindo a legislação vigente, em averiguação do resultado da análise dos balancetes é possível concluir que a execução orçamentária financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba, Estado de Goiás, teve no ano de 2024 execução satisfatória.

Art. 3º Após deliberação em reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Goiatuba, Estado de Goiás, o parecer dos conselheiros foi por unanimidade pela aprovação das Contas relativas ao exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
Conselho Municipal de Assistência Social, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS –
Goiatuba/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A95EF915

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02,APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2024, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS não executados no ano de 2024, oriundo do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO, *em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, no uso das* competências conferidas pela Lei nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 113, de 10 de dezembro 2015, que regulamenta o Cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conceitua e apresenta os Blocos de Financiamentos dos serviços e apoio a gestão descentralizada, conforme disposto na NOB/SUAS 2012 e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a proposta de reprogramação dos saldos para utilização no presente exercício de 2025, apresentada pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba-GO;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, referente aos recursos financeiros do exercício de 2024, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Blocos de Cofinanciamento, assim distribuídos conforme tabela abaixo:

RECURSOS FEDERAIS		
BLOCOS	CONTA CORRENTE	VALOR EM 31/12/2024
BL GBF	292168	R$ 9.290,79
IGD SUAS	292184	R$ 581,58
BL PSB	292214	R$ 25.420,85
BL PSE	303291	R$ 15.135,73
SIGTVESTR3	356093	R$ 29.347,06
SIGTVESTR4	366226	R$ 380.000,00
CRIANCAFELIZ	299103	R$ 20.018,25
PROCAD-SUAS	342122	R$ 16.612,05
RECURSO ESTADUAL		
BLOCOS	CONTA CORRENTE	VALOR EM 31/12/2024
BLOCO BÁSICO	711730	R$ 680,76

Art. 2º O recurso deverá ser utilizado conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com os Planos de Aplicação, anexo à presente resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
Conselho Municipal de Assistência Social, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS –
GOIATUBA/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:132BC05A

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de alteração do Objeto da Emenda Parlamentar nº 520910120220001 GND4 do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 4. 188,22 destinado a Investimento na Estruturação da Unidade do CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO, *em reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2025, no uso das* competências conferidas pela Lei nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

CONSIDERANDO o Artigo 16 da Lei Orgânica de Assistência Social que define os Conselhos de Assistência Social como instâncias deliberativas do SUAS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social que justificou a necessidade de Mudança do Objeto da Emenda Parlamentar nº 520910120220001 GND4 do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R$ 4. 188,22 (quatro mil cento oitenta oito reais e vinte dois centavos) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – para aquisição de equipamentos com saldo remanescente do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir novos equipamentos de informática para melhor oferta do SUAS na Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS presentes na Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Mudança de Objeto de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 520910120220001 GND4 do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R$ 4. 188,22 (Quatro mil cento e oitenta oito reais e vinte dois centavos), para despesas de investimento no SUAS do município e pedido de prazo para execução deste saldo, uma vez que a referida emenda de investimento teve prazo encerrado em Dezembro de 2024;

Art. 2º O recurso deverá ser utilizado conforme orientações do Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com o Plano de Aplicação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
Conselho Municipal de Assistência Social, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS –
Goiatuba/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:9703CC68

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nº 25/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MARQUES LOPES, inscrito no CPF sob n. 016.506.791-81.

OBJETO: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do DJ PEDRIM MARQUES, para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, nos dias 17 a 20 de janeiro de 2025, sendo este na FEIRA COBERTA, rua Rio Branco, nº 1253, Centro, Goiatuba-GO, denominada ANIVERSÁRIO DA CIDADE, *que será realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2025*, conforme cláusulas e restrições deste contrato.
VALOR TOTAL:R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: De 16/01/2025 até 25/01/2025.

Goiatuba - GO, 16 de janeiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0BA5C4A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Indiara-GO, através de seu Agente de Contração, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 016/2025 – Processo Administrativo nº 378/2025, com fundamento pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, cujo objeto perfaz a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública, para manutenção do município de Indiara e Distrito de Carlândia**. Novas propostas podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 10/02/2025. O valor estimado para a aquisição é de **R$ 60.729,44 (*Sessenta Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos*)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de propostas, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone: (64) 3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Fevereirodo ano de 2025.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F5F44BC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37299/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de insumos odontológicos para a rede de atenção especializada em saúde e Programa de Saúde Bucal no ano de 2024, conforme Ordem de Fornecimento nº 37299/2025 no valor de R$ 9.834,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:A127ECFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 062/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de bebedouros de água,** conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 05/02/2025 às 01h00min até 10/02/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:E80DCAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: RAMSIG LTDA;
CNPJ: 54.198.647/0001-07;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de voleibol de acordo com emenda impositiva do vereador Reginaldo Pacheco, os itens serão adquiridos para suprir as necessidades da Associação Inhumas Vôlei;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 11134/2024 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 694,62 (Seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2025.
Vigência: De sua assinatura até 31/12/2025.

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:FA0DDDF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 251/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF n° 869.779.461-72 e RG n° 3.622.733 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, Área 05, Zona Rural, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 1.036.929.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/02/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 03/02/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9D53E783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 056/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: MARIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 311.171.121-87 e RG n° 4.594.198 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 18, Setor Centro, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 769.110.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Auxiliar em Enfermagem (Programa Melhor em Casa) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/01/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 30/01/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 659,09 (seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3A019769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 120/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: EUNICE APARECIDA PIRES, brasileira, inscrita no CPF n° 269.246.091-04 e RG n° 1.498.483 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro I, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 246.213.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Auxiliar em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/01/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 27/01/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 659,09 (seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C5B9397F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 294/2.024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: KARINE APARECIDA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF n° 702.240.421-65 e RG n° 6.317.395 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Cassiano, n° 08, Qd. 04, Vila Domingues, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 1.089.226.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/02/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: Retroativo ao mês de janeiro a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:83314ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 244/2.024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: GLEDSON PEREIRA DE CUBAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.684.667/0001-38, situada no município de Ipameri, à Rua 01, n° 12, Dom Vital, representada neste ato por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS, com inscrição no COREN-GO sob o n.° 238.040.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Enfermeiro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/02/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: Retroativo ao mês de janeiro a 31/12/2.025.

VALOR MENSAL: R$ 718,18 (setecentos e dezoito reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C07A7D33

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONRIZAÇÃO PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **106864-RONNIDEBER CHISTTOPEER LUCIANO 89992008172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.186.961/0001-84, situada na Rua Paraíba, nº 41, Vila Monte Castelo, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. **RONNIDEBER CHISTTOPEER LUCIANO**, portador do CPF nº 899.920.081-72, no valor total de **R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura de Ipameri-GO, no dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 047/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 04 de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:325B4F9E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 189/2023.

EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 189/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-46, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do referido Fundo, Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no processo **nº 2025002708**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 189/2023,** referente a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES.**

Ipameri-Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

Fundo Municipal Educação de Ipameri
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BAF1DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 516/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 516/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.94 e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **390/2025**, que "Concede Licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências", **Sr.:ª KATIA MARTINS DE OLIVEIRA,** Matrícula Funcional **nº.: 000.952**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:92AA6D84

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 517/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃOD E ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 517/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.94 e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011,

art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **389/2025**, que "Concede Licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências", **Sr.:ª STELLA MEIRY LEITE NEVES,** Matrícula Funcional **nº.: 102.924**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:905A9AF4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 518/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 518/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: FLAVIANNE MELO CURA BRAGA,** matrícula funcional **nº.: 101.375**, ocupante do cargo de PROFESSOR P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2024026205**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:982CC8CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 519/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 519/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94 e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de fevereiro de 2025,** a servidora, **Sr.:ª STELLA MEIRY LEITE NEVES,** matrícula funcional **nº.: 102.924**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**14/03/2017 a 18/10/2023,** conforme processo administrativo 2025001982.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6C143B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 520/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 520/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94 e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de março de 2025,** a servidora, **Sr.:ª KATIA MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 000.952**, ocupante do cargo de Professor P.E IV, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**02/09/2002 a 01/12/2007,** conforme processo administrativo 2025001252.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:037FEF95

PREFEITURA MUNICIPAL
147- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 147/2025, DE 04 DE FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor** o **Sr. Bruno de Lima Vaz**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:261062D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 521/2025 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 521/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.:ª UENIA JULIA MARTINS ROCHA**, matrícula funcional n°.: **102.231**, ocupante do cargo de Agente de Saúde , lotada no PACS, que passará ser (6 horas por dia, 30 horas semanais), conforme requerimento da servidora, relatório médico, perícia médica e Parecer Jurídico constante no processo administrativo 2024028741.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:21F347CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 523/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 523/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª LUCIENE DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula funcional **nº.: 101.871**, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratamento médico, a partir de 06/01/2025 à 27/03/2025,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2025001657.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84A3D191

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 522/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 522/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª VILMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.539**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **licença para tratamento médico, a partir de 18/01/2025 à 18/02/2025,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2025000440.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A42A477

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 524/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 524/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª JOVAINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **nº.: 104.530**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Fundeb 30%, **licença para tratamento médico, a partir de 23/01/2025 à 23/03/2025,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2025002315.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BEB4272B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 527/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 5118/2024 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 527/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 5118/2024 que " Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 94 , com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

Conforme requerimento e oficio 06/2025 acostado no processo administrativo nº 2025002703;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5118/2024** que " que Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder 03 (três) mês de Licença Prêmio, **a partir de março de 2025,** ao servidor (a), **Sr.:º DOGMAR DE JESUS SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.933**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **23/03/2016 a 27/10/2022**, conforme processo administrativo 2024028065 ."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:77187DA0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 525/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 525/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª CLEIDIANE BRANDÃO PEREIRA**, matrícula funcional **nº.: 102.859**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **licença para tratamento médico, a partir de 12/12/2024 à 09/02/2025,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024029067.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6811654C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 526/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 526/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª ADRIANO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.859**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, **licença para tratamento médico, a partir de 12/12/2024 à 12/02/2025,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024028958.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8B3835B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 529/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 529/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.977**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Fundeb 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **09/07/2023 a 08/07/2024,** conforme processo administrativo 2025002668.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A34BAFE8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 528/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 356/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 528/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 356/2025 que " Concede férias ao Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 , com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

Conforme solicitação do departamento de Recursos Humanos, solicitando a mudança no período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **356/2025** que " que Concede férias ao Servidor (a) que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º -** Conceder férias no mês de **março de 2025**, a servidora, **Sr.:ª KELLI CRISTINA DE CAMPOS,** matrícula funcional **nº.: 102.235**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **28/05/2022 a 27/05/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025001700".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:73B89F48

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 530/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 530/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO,** matrícula funcional **nº.: 102.745**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Fundeb 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **03/12/2023 a 02/12/2024,** conforme processo administrativo 2025002672.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6DF6E107

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 531/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 531/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ANA MARIA DE SALES,** matrícula funcional **nº.:298**, ocupante do cargo de Artífice NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2022 a 31/07/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025002767.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipalde Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:75512B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 532/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 532/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.113, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	28/01/2025	VIAGEM A GOIÂNIA-GO ACOMPANHANDO O SECRETÁRIO DE SAÚDE NO EVENTO COSEMS/GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TODO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3237AEA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 533/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 533/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.113, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	30/01/2025	VIAGEM A GOIÂNIA-GO ACOMPANHANDO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER EM REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PRX 6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:057F64E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 534/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 534/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.113, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA	GOIÂNIA - GO	29/01/2025	VIAGEM A GOIÂNIA-GO ACOMPANHANDO O	R$ 150,00

SILVA			PREFEITO EM REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TODO 2B54	
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C18083E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 535/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 535/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	17/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA-GO PARA BUSCAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ENTRE RIOS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6F438BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 536/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 536/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	19/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA-GO PARA LEVAR ANIMAL CAPTURADO AO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES- CETAS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F0B1CDC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 537/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 537/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA	MORRINHOS- GO	13/12/2024	VIAGEM A MORRINHOS-GO, A	R$ 90,00

BARBOSA			PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A242D044

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 538/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 538/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA- GO	06/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, A PEDIDO DO GABINETE, PARA LEVAR O PREFEITO EM UMA REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06F245F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 539/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 539/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO- GO	05/12/2024	VIAGEM A CATALÃO, A PEDIDO DO GABINETE, PARA LEVAR O PREFEITO EM UMA REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F4043965

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 540/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 540/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	MORRINHOS- GO	03/12/2024	VIAGEM A MORRINHOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE	R$ 90,00

			SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4529D37C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 541/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 541/2025, de 04 de FEVEREIRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	MORRINHOS- GO	02/12/2024	VIAGEM A MORRINHOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:47EC79BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL N° 001/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ITAGUARU
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL n° 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, a partir de 05/02/2025, visando a contratação de instituições titulares do Sistema de Gestão de Pagamento em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), objetivando a implementação no Município de Itaguaru como forma de pagamento a fim de possibilitar o contribuinte de realizar pagamentos dos tributos e demais receitas municipais, que estejam inscritas ou não em Dívida Ativa, com uso de cartões de débito ou crédito de forma à vista ou parcelada sem quaisquer ônus para o Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, nos termos do Processo Administrativo nº 7/2025, da Lei 14.133/2021, Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931144; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 05 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:31EEF045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 168/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025 para SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS CPF E CNPJ. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 02/05/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 2 de maio de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:57DCA8B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2025

PORTARIA Nº 089/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SUPERENTENDENTE DE TURISMO, a Sra. DAIANE DE PAULA

MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.281.231-00, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:01047536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2025

PORTARIA Nº 091/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROGRAMAS SOCIAIS, o Sr. CARLOS APONI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.498.301-90, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:6815CF29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2025

v**PORTARIA Nº 091/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROGRAMAS SOCIAIS, o Sr. CARLOS APONI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.498.301-90, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:364E94D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2025

PORTARIA Nº 091/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROGRAMAS SOCIAIS, o Sr. CARLOS APONI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.498.301-90, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:B55E2BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2025

PORTARIA Nº 094/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERENTENDENTE DE EDUCAÇÃO, o Sr. GILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.719.621-36, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:0DE81BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2025

PORTARIA Nº 094/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERENTENDENTE DE EDUCAÇÃO, o Sr. GILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.719.621-36, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:404D26BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1363/2025

DECRETO N.º 1363/2025 LAGOA SANTA – GO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (C.M.A.S) E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. É nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº.009/2001, composta pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – ROSIMARI DE OLIVEIRA
Suplente – AMANDA PEREIRA SOUKEFF

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular – JANAINA ROSA DOS REIS GUIMARÃES
Suplente – LUCIANA MARIA MALTA

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
Titular – GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Suplente – JULIANO DA SILVA BORGES

NÃO – GOVERNAMENTAL

1 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular – DORACI PIO BENTO DA ROCHA
Suplente – SANDRA RIBEIRO DA SILVA

2 - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Titular – DALVA FERREIRA LIMA SAMPAIO
Suplente – VANDA APARECIDA ROSA DOS REIS

1 - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA METODISTA
Titular – SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Suplente – CLAUDIA STROGREM DE MORAES

Art. 2º. A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S é a seguinte:
Presidente: ROSIMARI DE OLIVEIRA
Vice-Presidente: JANAINA ROSA DOS REIS GUIMARÃES
1º Secretário: SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
2º Secretário: JULIANO DA SILVA BORGES
Secretário Executivo: SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES

Art. 3º. O Secretário Executivo do C.M.A.S será nomeado pelo Prefeito Municipal, independentemente de sua participação com membro do C.M.A.S.

Art. 4º. O exercício das funções de Conselheiro e Membros do C.M.A.S, não será remunerado, considerando como serviço público relevante, exceto o cargo de Secretários Executivo do referido Conselho.

Art. 5º. Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos**.**

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 1.285/2023A de 22 de novembro de 2023 e demais disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (30.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:8B98C357

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1366/2025

DECRETO N.º 1366/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1357 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, no interesse público e o disposto no artigo

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1357/2025 de 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (31.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:3806BC63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO VERONICA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **VERONICA RHAELLE MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 6823362 2ª VIA e CPF: 051.920.091-89, residente na Rua Orozina Vieira do Prado, Quadra R, Lote 12, Vila Ione, Itajá, Estado de Goiás, CEP: 75.815-000, possui conhecimento de serviços gerais;*
b) – Em razão de garantir a continuidade da parceria entre o Município de Lagoa Santa e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, nos termos do convênio vigente;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de* prestação de serviços gerais à delegacia de polícia de Itajá – go*, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **04** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:443CC681

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO VERONICA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
CONTRATO ADM N° 028/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS À DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJÁ – GO

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
VERONICA RHAELLE MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 051.920.091-89	ADM n° 028/2025	R$ 16.698,00

Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2025
Vigência dos Contratos: 04/02/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Veronica Rhaelle Machado de Oliveira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD9DB43B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 058

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa PLAY - CERTIFICADOS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.191.144/0001-00, estabelecida na R 9 DE JULHO, Centro, Nº 301, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de certificado digital destinado a manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F9E8951

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 056

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **REFRIGERACAO CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.556.681/0001-46**, estabelecida na **R IZAIAS TEIXEIRA BORGES**, Centro, Nº 344, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinado a manutenção da prefeitura municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07445A7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA EMANUEL 032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção das atividades da secretaria de administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de expediente destinado a manutenção da secretaria de administração e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7197613

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA LINDAUVA 032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção das atividades da secretaria de administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de expediente destinado a manutenção da secretaria de administração e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC7E39B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 032

DISPENSA Nº 033/2025
Processo Adm: Nº 032/2025

CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, e a empresa **EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS

- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 04 de fevereiro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD3BBE9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 032

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 033/2025
Processo Adm: Nº 032/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.
A empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul. A proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 19.482,84 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A empresa **EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás. A proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 21.253,88 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
LAGOA SANTA - GO, 04 de fevereiro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C32C8388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 033 LINDAUVA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de aquisição de material de expediente;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de expediente destinado a manutenção da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D02DEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA EMANUEL 033

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA, inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de aquisição de material de expediente;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de expediente destinado a manutenção da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C035F19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 033

DISPENSA Nº 034/2025
Processo Fms: Nº 033/2025

CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, e a empresa **EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, detentoras nas melhorares ofertas na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS

- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 04 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE729396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 033

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 034/2025
Processo FMS: Nº 033/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINTE.
A empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 7.097,88 (Sete mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
A empresa **EMANUEL MORAIS & PAPELAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.122.362/0001-96, situada na R JOÃO INÁCIO, nº 57, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás. Apresentou a proposta na forma da legislação aplicável com o valor total ganho de R$ 3.274,42 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

LAGOA SANTA - GO, 04 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E84CDC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 03 / 2025 APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 03/2025, DE 04 DE FEVEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de JAIMES VALDO LOPES, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última remuneração, com fulcro no art. 3º, Emenda Constitucional n° 47/2005 e no art. 20 da Lei Municipal 053 de 14 de Abril de 2010, em favor de **JAIMES VALDO LOPES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 262.824.961-87, ocupante do cargo de TOPOGRAFO-IX NOVO, sob a Matrícula n° 113, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 3.300,09
Quinquênio (1) (5%)..... R$ 165,00
Recuperação Salarial..... R$ 467,99
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 3.932,78

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 4° dia do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3E6D06C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 04 / 2025 APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 04/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de SILVIO DA MATA OLIVEIRA, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última remuneração, com fulcro no art. 3º, Emenda Constitucional n° 47/2005 e no art. 20 da Lei Municipal 053 de 14 de Abril de 2010, em favor de **SILVIO DA MATA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 252.823.101-63, ocupante do cargo de PROFESSOR II-C, sob a Matrícula n° 448, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 7.982,13
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 7.982,13

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 4° dia do mês de fevereiro de 2025

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1622E4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados contratação de empresa para elaboração de projeto de climatição e gás medicinal para o Hospital Municipal (predio em contrução) para atender o Fundo Municipal de Saude de Montes Claros de Goiás.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 10 de fevereiro de 2025.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 04 de fevereiro de 2025

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5E0EABF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 218/2023 FMAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57 da Lei 8.666/93.**
Nº do Contrato:	**218/2023**
Nº do Aditivo	**01/2024.**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.286.856/0001-80**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MONTIVIDIU – GO.**
Valor:	**R$ 100.862,24**
Prazo de final da vigência:	**22/11/2025**
Dotação:	**Secretaria Municipal de Assistência Social** **17.1723.08.122.1002.2061339030.39** **17.1723.08.122.1002.2061339039.19**
Data da publicação:	**04/02/2025.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:95846247

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 06

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 06, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de apostila 1 e apostila 2 que será entregue para cada aluno da Educação Infantil de Montividiu**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras3@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **10/02/2024** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 04/02/2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CB5AE8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 37/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	37/2023
Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Distratada:	**MARTINS E PERUZZO MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.246/0001-16
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF**
Prazo de final da vigência:	31/12/2025
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde – 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	04/02/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:03F3BCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 94/2024 FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 107 da Lei 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**94/2024.**
Nº do Aditivo	**01/2024.**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**VANUSA PEREIRA DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **037.341.951-10**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE DOS PACIENTES PARA UNIDADE HMMIDZ.**
Valor:	**RS 42.000,00**
Prazo de final da vigência:	**31/12/2025**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.12056.339034.03**
Data da publicação:	**04/02/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14/.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos dias 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EB2CE25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 90/2024 FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 107 da Lei 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**90/2024.**
Nº do Aditivo	**01/2024.**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RAYANE PAULINO DA SILVA PAIVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **015.051.931-17**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE DOS PACIENTES EM AMBULÂNCIA.**
Valor:	**RS 42.000,00**
Prazo de final da vigência:	**31/12/2025**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.12056.339034.03**
Data da publicação:	**04/02/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14/.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos dias 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7BF56DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7141/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 48/2024

Objeto: aquisição materiais farmacológicos e insumos hospitalares. Das Partes, ***PROMITENTE:*** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, nº 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; ***DETENTORA:*** DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.656.846/0001-50 com sede na Quadra 69, Lote 6-B, Centro 1, na cidade de Santo Antonio do Descoberto, estado de Goiás; Itens: 17, 258, 259, 260, 324, 326, 329 e 348 com o valor total de R$ 75.485,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data de assinatura: 30/01/2025. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:53CCFBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 132/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57 da Lei 8.666/93**
Nº do Contrato:	**132/2021.**
Nº do Aditivo	**04/2024.**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SUDOESTE RENT DAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.847.791/0001-43**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO.**
Valor:	**R$ 76.578,72**
Prazo de final da vigência:	**31/12/2025**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.14**
Data da publicação:	**04/02/2025.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C718CB26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025 MONTIVIDIU DO NORTE, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Com efeito, de conceder licença por Interesse Particular para servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a Licença por Interesse Particular da servidora Pública Municipal Sra. **JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de janeiro de 2025 à 08 de janeiro de 2029.

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:7385BD86

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 004/2025

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h30min do dia 05 de fevereiro de 2025 até o às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Montividiu do Norte pelo período de 03 (três) meses., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 05 de fevereiro de 2025.

SIDIANE GERVASIO SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C9D4BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás **em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que** 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 até o às 08h00min do dia 10 de fevereiro de 2025**, estará buscando propostas de empresas** Contratação de serviços de apoio Administrativo junto ao Departamento de Recursos Rumanos para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Montividiu do Norte/GO, **conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 05 de Fevereiro de 2025.**

SIDIANE GERVASIO SOUZA-
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3764A1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 016/2025

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h:30min do dia 05 de fevereiro de 2025 até o às 09h:30min do dia 10 de fevereiro de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte pelo período de 03 (três) meses., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 05 de fevereiro de 2025.

SIDIANE GERVASIO SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:96B32494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 006/2025

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09:00hs do dia 05 de fevereiro de 2025 até o às 09:00hs do dia 10 de fevereiro de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte pelo período de 03 (três) meses., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 05 de fevererio de 2025.

SIDIANE GERVASIO SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B4BB5692

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 55/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 09/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MUTUNOPÓLIS, CNPJ: **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: CENTI TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no **CNPJ: 09.590.567/0001-30.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA 100% WEB - MÓDULO EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: valor total de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.09.12.361.403.2.031.33.90.39 – Ficha: 145 / Fonte: 101 / Subelemento: 11.
Data Assinatura: 31/01/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Mutunópolis-Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:74A8891C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 145/2025
O Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-GO anuncia o Pregão Eletrônico nº 004/2025, na modalidade "Menor Preço por Item", para registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de kits de alimentação às famílias atendidas pelo CRAS e SCFV. O cadastramento de propostas encerra em 24/02/2025 às 08h, com início da sessão pública às 08h01min e fase de disputa às 09h01min. O edital estará disponível a partir de 05/02/2025 na plataforma BNC (https://bnc.org.br/). Mais informações: https://mutunopolis.go.gov.br/.. Mutunópolis - GO, 05 de fevereiro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:95A8BF54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 12/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1332/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 48/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: LINE TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº 29.437.072/0003-44;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de plano de internet por meio de fibra óptica com velocidade de 500mb consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico Válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de WIFI (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica, etc.) para acesso, com sua respectiva instalação na escola Nossa Senhora Santana localizada no distrito de Claudinápolis, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.07.12.361.1200.2.013.3.3.90.39, 17.07.12.361.1200.015.3.3.90.39, 17.07.12.365.1200.2.188.3.3.90.39;
Data Assinatura: 31/01/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7D83D416

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 13/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1333/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 50/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO.
CONTRATADA: LINE TELECOM LTDA, CNPJ: 29.437.072/0003-44;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de plano de internet por meio de fibra óptica com velocidade de 500mb consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico Válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de WIFI (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica, etc.) para acesso, com sua respectiva instalação na Subprefeitura localizada no distrito de Claudinápolis, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.04.122.0004.2.005.3.3.90.39;
Data Assinatura: 31/01/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:45E69D48

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 44/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 23/01/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 44/2025, PROCESSO Nº 588/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com **CNPJ 24.252.617/0001-62**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTAO E ENVIOS DE DADOS PARA A PLATAFORMA DO E-SOCIAL, BEM COMO PROGRAMAS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NAZARIO.**

Nazário, 29 de janeiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AF2B793F

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº613/2025– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a Contração de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para o sistema de vídeo-monitoramento urbano da Prefeitura de Nazário, em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Tony Gomes Santos
Código Identificador:8A568B64

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 51/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 04/02/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 51/2025, PROCESSO Nº 41/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do RAMIEZ DE FREITAS PEREIRA, com CNPJ 26.184.568/0001-01, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE BORRACHARIA DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.**

Nazário, 04 de fevereiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B7E82807

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 52/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 04/02/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 52/2025, PROCESSO Nº 599/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do INFORTEL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, com CNPJ Nº 14.376.757/0001-99, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA E PRESTAÇÃO DE SERVICO DE INSTALAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.**

Nazário, 04 de fevereiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8AC81274

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 53/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 04/02/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 53/2025, PROCESSO Nº 629/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS, com CNPJ 49.629.146/0001-90, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NO ENVIO DO COLARE DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2018 TCM.**
.

Nazário, 04 de fevereiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:12A843B6

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025, com objeto, Contratação de empresa para aquisição de escovas para varredeira da marca piquersa, com fulcro no Art. 74, inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, para atender as necessidades do Poder Executivo Município de Nazário -GO.

A presente publicação será publicada no Diário Oficial do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Nazário/GO, 04 de fevereiro de 2025.

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8704FE2B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 54/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 04/02/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 54/2025, PROCESSO Nº 628/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS, com CNPJ 49.629.146/0001-90, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NO ENVIO DO COLARE DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2018 TCM.**
.

Nazário, 04 de fevereiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BD65B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 11/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1334/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 49/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: LINE TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº 29.437.072/0003-44;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de plano de internet por meio de fibra óptica com velocidade de 1GB consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico Válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de WIFI (roteador, swich, modem, terminal de rede óptica, etc.) para acesso no PSF 303-Hontêncio Soares Localizado no distrito de Claudinápolis, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.304.1000.2.096.3.3.90.39, 05.10.10.305.100.2.027.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.094.3.3.90.39;
Data Assinatura: 30/01/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:52502774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 55/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 55/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 04/02/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 55/2025, PROCESSO Nº 627/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS, com CNPJ 49.629.146/0001-90, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NO ENVIO DO COLARE DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2018 TCM.**
.

Nazário, 04 de fevereiro de 2025

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EECC50B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 621/2025– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMS, pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na instalação e manutenção de computadores, rede de informática, consertos e reparos nos equipamentos periféricos, configuração do Windows e aplicativos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário-GO, para o exercício de 2025**,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Tony Gomes Santos
Código Identificador:743B1106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 320/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.

ERRATA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 320/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e aquisição de peças automotivas para que seja realizada a manutenção dos veículos RCC9C01,RCC4I42,ONY3841,RCN7I42,ONM1812,SCD6J86,SCI2I15, SCD6H86, pertencentes a frota escolar, conforme quantidades e especificações do termo de referência

O Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, errata aviso de resultado de julgamento processo nº 320/2025. Dispensa de Licitação nº 15/2025 publicado dia 04 de fevereiro de 2025,
onde se lê : VALOR GLOBAL: R$ 50.952,52 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
leia-se: VALOR GLOBAL: R$51.144,66 (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.
Nerópolis, 04 de fevereiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:507A19CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO e CONVOCAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos de PROFESSOR P-III, AGENTE EDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e FISIOTERAPEUTA, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

O Edital e maiores informações serão obtidas pelo site: www.neropolis.go.gov.br.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:0F9C63A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO e CONVOCAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL (CRAS e CREAS) e PSICÓLOGO (CRAS e CREAS) para a Secretaria Municipal de Assistentência Social.
O Edital e maiores informações serão obtidas pelo site: www.neropolis.go.gov.br.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:CEDE5872

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 046/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS, NO EXERCÍCIO DE 2025 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: UNIÃO AUTO PARTS LTDA, CNPJ Nº º 26.902.510/0001-48 . **VALOR TOTAL**: R$ 8.400,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.31.1.002.2.001-33.90.39.19. **FUNDAMENTO**: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – UNIÃO AUTO PARTS LTDA, CNPJ Nº º 26.902.510/0001-48 – RICARDSON MARTINS DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:B1B4788C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 46/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: UNIÃO AUTO PARTS LTDA, CNPJ Nº 26.902.510/0001-48. **VALOR**: R$ 8.400,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:19.31.1.002.2.001-33.90.39.19. **FUNDAMENTO:** FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – UNIÃO AUTO PARTS LTDA, CNPJ Nº 26.902.510/0001-48. – RICARDSON MARTINS DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:7C9E3355

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 41/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO SOLF-SERVICE COM BEBIDA NÃO ACOOLICA DE 350ML **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTES, CNPJ Nº 33.621.277/0001-90. **VALOR**: R$ 11.589,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:19.31.1.002.2.001-33.90.39.41.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTES, CNPJ Nº 33.621.277/0001-90. – DIVINO PEREIRA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:0D8F09F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 072/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 072/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, fará jus a gratificação de 80% (oitenta por cento), pelo exercício da função de**Coordenadora da Regulação no Sistema Único de Saúde - SUS:**

Matrícula	Nome
7968	**Lurdiane Pereira de Souza**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:FA454320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 073/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 073/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento), pelo exercício da função de**Coordenadora de Projetos Culturais:**

Matrícula	Nome
762	**Edilaine Lopes de Oliveira Freese**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:2627F5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 074/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 074/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Social**, fará jus a gratificação de 80% (oitenta por cento), pelo exercício da função de**Coordenadora do Recanto da Terceira:**

Matrícula	Nome
8090	**Elivânia Silva de Jesus**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:49825480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 075/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 075/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Social**, fará jus a gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício da função **Responsável pelo envio de Processos Licitatórios/Dispensas para alimentar o sistema Colare:**

Matrícula	Nome
8234	**Jussara Souza Silva Cafelista**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:D5352E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 076/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 076/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fará jus a gratificação de 10% (dez por cento), pelo exercício da função de**Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

Matrícula	Nome
8183	**Dayane Freitas Goncalves**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:AF8AB845

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 077/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 077/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- O servidor abaixo especificado, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fará jus a gratificação de 60% (sessenta por cento), pelo exercício da função de**Responsável pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária:**

Matrícula	Nome
713	**Ailton Ferreira de Carvalho**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:BF72D150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO RECANTO DA TERCEIRA IDADE".

PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO RECANTO DA TERCEIRA IDADE".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do decreto nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA a servidora efetiva, senhora **ELIVÂNIA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 8946, cargo auxiliar de serviço social, para exercer a função de Coordenadora do Recanto da Terceira Idade da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Perolândia Goiás.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Promoção e Assistência Social, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:3D236386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL".

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, *LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL*, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do decreto nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA a servidora efetiva, senhora **KEYLA ALVES DA COSTA FERRI**, matrícula nº 7691, cargo auxiliar de secretaria para exercer a função de coordenadora da Vigilância socioassistencial da Secretaria de Promoção e Assistência Social do município de Perolândia Goiás.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Promoção e Assistência Social, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:CBF7ED86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 03 DE 01 DE FEREVEIRO DE 2025, DA SCRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE FEREVEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do decreto nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA a servidora efetiva, senhora **DAYANE FREITAS GONÇALVES**, matrícula nº 8183, cargo auxiliar de serviços gerais, para exercer a função de Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Perolândia Goiás.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Promoção e Assistência Social, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:C351B5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº004/2025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - "INSTITUI JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº004/2025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

"INSTITUI JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO E dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do decreto nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído **JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO**, exclusivamente ao (à) servidor (a) **MARIA DIVINA SOARES PENA**, lotada na Secretaria de Assistência Social no Recanto da Terceira Idade ocupante do cargo lavadeira com carga horaria de 08 horas semanais.

Art. 2º- A carga horária a ser cumprida é de 06 (seis horas) continuas.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigera até o retorno das atividades normais com o completo quadro de trabalho.

Cumpra- se e publique.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:4F1C3512

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 551/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 551/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	Locação de imóvel para instalação da Base do SAMU, localizada na Rua Álvaro Antônio de Amorim Nº 250 Lote 049 A, Quadra 018 Centro, por um período de 12 meses
Contratado	Senhor **LEONARDO SOUSA MAGALHÃES,** C.I nº 4961346 - SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 016.364.241-98, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil Central, nº 910, Centro, Piranhas-GO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025
Valor Mensal	**R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), mensais**
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piranhas -Go, 02 de janeiro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração e Gestão
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8B736D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 551/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 551/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, Praça Santo Antônio n° 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS),** inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF n° 915.078.471-49, residente e domiciliada em Piranhas – Go.

CONTRATADA: Senhor **LEONARDO SOUSA MAGALHÃES,** C.I nº 4961346 - SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 016.364.241-98, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil Central, nº 910, Centro, Piranhas-GO.

OBJETO: O objeto do presente termo é a Locação de imóvel urbano para instalação da **BASE DO SAMU**, localizada na Rua Álvaro Antônio de Amorim Nº 250 Lote 049 A, Quadra 018, Centro, por um período de 12 meses, o qual se destina a **INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se no Termo de Referência, em anexo.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: O aluguel mensal no valor de **R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** em **12(doze)** parcelas, perfazendo o valor global de **R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do **Processo n° 551/2025**, fundamentado em **inexigibilidade de licitação n° 010/2025**, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Piranhas, 02 de janeiro de 2025.

WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde – (FMS)
Gestora do FMS
Locatário

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:75A9FE91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 017/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 017/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 30 de janeiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, capital do Estado de Goiás, para recebimento de Apoio Técnico junto a Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B24A781E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 018/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 018/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a Senhora **WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de FAZENDA NOVA-GO, com a finalidade de participar da Reunião da CIR Comissão Intergestores da Regional assuntos a serem tratados são relacionados as ações e serviços de saúde que deverão ser implantadas ou implementadas nos municípios ou no âmbito da região de saúde.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1E9CF228

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 019/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 019/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a Senhora **MAYARA CRYSTINA CORREA – SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de FAZENDA NOVA-GO, com a finalidade de participar da Reunião da CIR Comissão Intergestores da Regional assuntos a serem tratados são relacionados as ações e serviços de saúde que deverão ser implantadas ou implementadas nos municípios ou no âmbito da região de saúde.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:96574794

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 020/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 020/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a Senhora **EDNA FERREIRA DA SILVA – CORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA para** custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de FAZENDA NOVA-GO, com a finalidade de participar da Reunião da CIR Comissão Intergestores da Regional assuntos a serem tratados são relacionados as ações e serviços de saúde que deverão ser implantadas ou implementadas nos municípios ou no âmbito da região de saúde.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 70,00 (setenta reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:33AC036D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 021/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 021/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **NAYAHA ALVES DE OLIVEIRA – DIRETORA DE PROGRAMA SOCIAIS** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 30 de janeiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, capital do Estado de Goiás, para recebimento de Apoio Técnico junto a Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3C4009D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 009/2024 SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA OTICA

DECISÃO

ATO Nº 018/2025

Trata-se de solicitação para prorrogação do contrato de prestação de serviço de internet com tecnologia em fibra ótica, destinado à transmissão das reuniões e sessões da Câmara Municipal.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou-se favorável à prorrogação do contrato.

Considerando, ainda, a manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 107, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis, AUTORIZAR a prorrogação do contrato firmado com a microempresa I2 TELECOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n° 12.128.581/0003-92, pelo valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pirenópolis, 04 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:BE15AD83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE CONTRATO 06/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 08/2025.
Processo Administrativo nº 201/2025.
Contrato n° 06/2025
OBJETO: Aquisição de compras de materiais para manutenção de bens imóveis.
CONTRATADO: Leda Martins Alves Da Costa
CNPJ: 07.187.387/0001-86
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 15.073,00 (quinze mil e setenta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 04 de fevereiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:42339070

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE CONTRATO 13/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 13/2025.
Processo Administrativo nº 285/2025.
Contrato n° 20/2025
OBJETO: Aquisição de lona de banner front ligth acabamento madeira ou ilhoses.
CONTRATADO: PR Campos comunicação publicidade e eventos LTDA.
CNPJ: 23.177.382/0001-29
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 04 de fevereiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A35A1839

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 1º/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5274/2024
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 001/2024 , termo aditivo de Prorrogação de tempo. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 05 de janeiro de 2025 á 31 de março de 2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL / GOIÁS
CONTRATADO: GABRIEL DINIZ E SILVA
CNPJ: 52.630.032/0001-74
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 04 de fevereiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4ADF389C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 ADESÃO Nº 001/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
ADESÃO Nº 001/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024 DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para atender a demanda do município pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DO CONTRATO: 04/02/2025
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
CONTRATADO: CONCEITO ASFALTOS LTDA, CNPJ 47.334.900/0001-39.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.
VALOR TOTAL: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).
Professor Jamil, 04 de fevereiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9FC5A9D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.386

LEI Nº 2.386 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"*Aplica revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo e Legislativo de Trindade".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aplica a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Trindade, sem distinção de índices, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), relativo ao IPCA acumulado em 2024, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 2.025, de 28 de dezembro de 2020 e sua alteração.

Parágrafo único. Não se aplica a regra do art. 1º desta Lei:

a) ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e aos agentes políticos;

b) aos beneficiários específicos dos reajustes decorrentes da categoria profissional, sujeitos ao piso nacional ou ao mínimo constitucional, os reajustes não se acumulam, prevalecendo o índice mais benéfico;

c) aos cargos criados pela Lei Complementar nº 069, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º As despesas correrão pelo orçamento do exercício de 2025, em dotação correspondente aos vencimentos e vantagens fixas de cada unidade orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:05FD54B7

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.387

LEI Nº 2.387 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o Anexo Único da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Magistério".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,**Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Trindade, em regime de 40 (quarenta) horas para o Professor P-I, passa a ser fixado em R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), que corresponde ao reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) à categoria, atribuído pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13, de 23 de dezembro de 2024, dos Ministérios de Estado da Educação e Fazenda.

Art. 2º O Anexo Único de que trata a Lei nº 556/91, de 27 de dezembro de 1.991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal /Vencimento R$		
	20 horas	30 horas	40 horas
Professor Nível (P-I)	R$ 2.433,88	R$ 3.650,82	R$ 4.867,77
Professor Nível (P-II)	R$ 2.677,27	R$ 4.015,90	R$ 5.354,54
Professor Nível (P-III)	R$ 2.945,00	R$ 4.417,49	R$ 5.890,00
Professor Nível (P-IV)	R$ 3.239,50	R$ 4.859,24	R$ 6.479,00
Professor Nível (P-V)	R$ 3.563,45	R$ 5.345,16	R$ 7.126,90

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.317, de 20 de março de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9BEC753F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.388

LEI Nº 2.388 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o Anexo II da Lei n° 2.318, de 20 de março de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,**Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 2.318, de 20 de março de 2024, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

ANEXO ÚNICO
(Anexo II da Lei nº 2.318, de 20 de março de 2024)

QUANTITATIVOS DOS CARGOS

CARGOS	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
Agente Administrativo	6	6	6	6	6
Agente de Serviços Públicos	60	13	10	6	4
Agente de Vigilância	60	37	25	15	10
Agente Municipal de Trânsito	50	17	10	6	4
Arquiteto	5	3	2	1	1
Assistente Social	15	5	3	2	1
Auxiliar Administrativo	200	50	30	20	10
Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial	100	50	30	20	10
Auxiliar de Limpeza e Conservação	340	330	250	150	50
Avaliador	1	1	1	1	1
Biólogo	3	1	1	1	1
Coletor	1	1	1	1	1
Coordenador Administrativo de Trânsito	1	1	1	1	1
Desenhista Técnico	1	1	1	1	1
Digitador	1	1	1	1	1
Economista	2	2	2	2	2
Engenheiro Agrônomo	1	1	1	1	1
Engenheiro Civil	3	2	2	1	1
Fiscal Ambiental	11	9	6	2	1
Fiscal de Inspeção Sanitária	20	15	10	5	3
Fiscal de Posturas e Edificações	16	15	10	5	2
Fiscal de Tributos	16	15	10	5	2
Geólogo	1	1	1	1	1
Gestor Ambiental	5	3	2	1	1
Gestor Público	10	4	3	2	1
Mecânico de Máquinas e Veículos	2	2	2	2	2
Motorista de Veículos Leves	50	13	8	4	2
Motorista de Veículos Pesados	50	13	8	4	2
Operador Auxiliar	1	1	1	1	1
Operador de Máquinas Pesadas	1	1	1	1	1
Operador de Microcomputador	1	1	1	1	1
Supervisor Municipal de Trânsito	2	2	2	2	2
Técnico Agrícola	1	1	1	1	1
Técnico de Contabilidade	2	2	2	2	2
Tesoureiro	1	1	1	1	1

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F3336E5C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.389

LEI Nº 2.389 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - Proescola Trindade."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**,**Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - Proescola Trindade, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental, em suas respectivas modalidades, da rede municipal de ensino, que preencherem os requisitos desta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se:

I - Unidades executoras – São unidades escolares todas as instituições de ensino da rede municipal, tais como: escolas, centros municipais de educação infantil e outras legalmente instituídas;

II - Conselho Escolar – Órgão colegiado da comunidade escolar, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, responsável pela gestão do Proescola Trindade, dentro de cada unidade executora;

III - Conselho Fiscal – Órgão colegiado externo que atuará como órgão de controle e fiscalização;

IV - Comissão Administrativa – Órgão executivo de deliberação sobre o planejamento e a aplicação dos recursos do Proescola Trindade;
V – Órgão supervisor – A Secretaria Municipal de Educação é o Órgão supervisor do Proescola Trindade, a qual compete administrar e fiscalizar o cumprimento de seus objetivos, leis e metas;

VI - Órgãos de controle – Órgãos de fiscalização externa composto pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pela Controladoria Geral do Município, pelo Ministério Público Estadual, pelo Poder Legislativo, pelo Conselho Escolar e pelo Conselho Fiscal.

Art. 3º Os recursos financeiros para o Proescola Trindade serão destinados à cobertura de despesas correntes e de capital, para pequenas reformas e manutenção predial.

§ 1º As despesas relativas a serviços de contabilidade, técnicos ou jurídicos, taxas cartorárias ou outras necessárias para legalização, composição, funcionamento e prestação de contas do Conselho Escolar, podem ser pagas com os recursos do Proescola Trindade.

§ 2º A assistência financeira a ser concedida regularmente às unidades escolares da rede municipal de ensino será definida com base no número de alunos matriculados e frequentes e a modalidade de ensino, integral ou parcial, de acordo com o quadro de matrículas aferido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Os recursos serão repassados diretamente à unidade executora representativa da comunidade escolar, na forma dos requisitos estabelecidos nesta lei e em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4ºO Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, expedirá as normas relativas aos critérios operacionais de repasse dos recursos às unidades beneficiadas, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Programa de que trata esta lei.
Art. 5ºA transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do Proescola Trindade, será efetivada automaticamente pelo Município de Trindade, a partir de recursos do tesouro municipal, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica do Conselho Escolar, atendidas as prescrições legais aplicáveis.

Art. 6º Cada unidade escolar da rede municipal de ensino beneficiária do Proescola Trindade instituirá um Conselho Escolar, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador.

§ 1º O Conselho Escolar terá, no mínimo, a seguinte composição:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos docentes efetivos da unidade escolar;

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos servidores administrativos efetivos da unidade escolar;

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de pais ou responsáveis de alunos devidamente matriculados e frequentes;

IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos alunos regularmente matriculados e frequentes maiores de 16 (dezesseis) anos e, se não houver na unidade escolar, a vaga será preenchida por mais um representante dos pais ou responsáveis;

V - O diretor da unidade escolar;

VI – 01 (um) tesoureiro.
§ 2º O diretor da unidade escolar participará do Conselho Escolar como presidente nato e responderá administrativa, civil e penalmente por todos os atos praticados pelo Conselho Escolar durante a respectiva gestão.

§ 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Escolar é considerado serviço público de relevante interesse social e não será remunerado.

§ 4º Nas unidades escolares onde não houver designação de diretor, a presidência do Conselho Escolar será assumida pelo responsável pela gestão da escola, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º O mandato dos conselheiros e o período de atuação da Comissão Administrativa e do Conselho Fiscal, terão duração de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 7º No âmbito do Proescola Trindade, compete ao Conselho Escolar:

I - Elaborar a programação e o plano de aplicação dos recursos financeiros;

II - Acompanhar a aplicação dos recursos municipais transferidos à conta do Proescola Trindade;

III - Zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e serviços contratados, em todos os níveis, desde sua aquisição, distribuição e utilização, observando sempre a legislação pertinente;

IV - Receber, analisar e remeter ao Conselho Fiscal, para parecer, as prestações de contas do Proescola Trindade, na forma desta lei;

V - Constituir Comissão Administrativa.
Art. 8ºA Comissão Administrativa será constituída de três membros:

I - O diretor escolar, como membro nato;

II - Um membro de livre indicação, escolhido dentre os membros da unidade de ensino, preferencialmente com conhecimentos na área contábil;

III - Um membro do Conselho Escolar, escolhido entre seus pares.

Parágrafo único. O mandato da Comissão Administrativa será de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art. 9º Será constituído o Conselho Fiscal, que atuará como órgão de controle e fiscalização, composto de três membros titulares e três suplentes, sendo um dos titulares e o respectivo suplente, indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. É vedada a participação do diretor escolar e demais membros do Conselho Escolar e da Comissão Administrativa no Conselho Fiscal.

Art. 10. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar as ações e a movimentação financeira, entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação dos órgãos competentes;

II - examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas;

III - solicitar ao Conselho Escolar, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios da receita e da despesa.

Art. 11.O mandato do Conselho Fiscal terá a duração de dois anos, permitida recondução.

Art. 12.É vedado o repasse dos recursos financeiros aos Conselhos Escolares, conforme determinações desta Lei, na forma estabelecida por regulamento, nos casos em que:

I - Não apresentarem as seguintes certidões:

a) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Federal;

b) Certidão negativa de debito da Fazenda Pública Estadual;

c) Certidão negativa de débito da Fazenda Pública Municipal;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

e) Certificado de regularidade fiscal - CRF do FGTS.

II – Cuja unidade de ensino não tiver constituído o respectivo Conselho Escolar;

III - Não tiverem apresentado a prestação de contas no prazo estabelecido do repasse anterior;

IV - Tiverem prestações de contas rejeitadas, até sua regularização, conforme estabelecido em norma complementar.

Art. 13.O Conselho Escolar e a Comissão Administrativa prestarão contas do total de recursos recebidos à conta do Proescola Trindade, que será constituída do Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeira, na forma a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e deverá ser acompanhada de cópia dos documentos necessários à comprovação da aplicação dos recursos.

§ 1º A prestação de contas do Proescola Trindade será encaminhada ao respectivo Conselho Fiscal e o atestado de regularidade será anexado a prestação de contas encaminhada à Controladoria Geral do Município.

§ 2º Verificada a omissão na prestação de contas ou outra irregularidade grave, a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de responsabilidade, adotará as medidas pertinentes, instaurando, se necessário, a respectiva tomada de contas especial.

§ 3º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre a aplicação dos recursos, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 4º O Conselho Escolar manterá em sua sede, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, contados da data de apresentação da prestação de contas, os documentos a que se refere o *caput* deste artigo, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, aos Órgãos de controle.

§ 5º A Controladoria Geral do Município realizará, quando for o caso, nas Unidades Escolares, a cada exercício financeiro, auditagem da aplicação dos recursos repassados através do Proescola Trindade, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessário, bem como realizar fiscalização*in loco*ou delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 14.A fiscalização dos recursos financeiros relativos ao Proescola Trindade é de competência dos Órgãos de controle e será feita mediante a realização de auditorias, inspeções e estudos dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 1º Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados ao Proescola Trindade poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

§ 2º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar aos Órgãos de controle, irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Proescola Trindade.

§ 3º A fiscalização dos Órgãos de controle será deflagrada em conjunto ou isoladamente, em relação às Unidades Executoras, quando for o caso, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos à conta da unidade executora.

Art. 15. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que têm Conselho Escolar instituído e que não contemplam a estrutura e os preceitos dessa lei, deverão adequá-los no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de inviabilidade de repasses financeiros.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação prestarão assistência técnica para as adequações estruturais nos Conselhos Escolares.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A54D137F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 320/2025

DECRETO Nº 320/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal de nº111/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C604978

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2022

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo ao Contrato de nº 066/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	J G TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.666.870/0001-28
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 02 (DOIS) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prazo de Vigência:	01/01/2025 até 31/03/2025
Valor Global:	O valor mensal do contrato é de R$14.257,05 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o valor global do contrato R$42.771,15 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:	**03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental) 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil)**
Data da Assinatura:	20/12/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E1723982

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao Contrato n° 010/2022 bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** conforme contrato.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento ao Contrato n° 010/2022 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula nona do presente contrato.
JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.
FUNDAMENTO: Este ato encontra-se fundamentado na alínea "a", inciso I, artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INSLUI-SE A DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 02 de janeiro de 2025.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO
Departamento de Contabilidade
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:50534B0F

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento à Dispensa de Licitação nº 022/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** conforme Dispensa.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento à Dispensa de Licitação nº 022/2025 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula décima do termo de referência que é parte integrante desta.
JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.
FUNDAMENTO: Este ato encontra-se fundamentado no inciso IV do artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INSLUI-SE A DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.55.12.361.1237.1008.4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas constante na referida Dispensa e nos seus anexos permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante desta.

Trindade, 30 de janeiro de 2025.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO
Departamento de Contabilidade
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:06BE4207

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 315/2025

DECRETO Nº 315/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CELIO ALVES DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BE4C24B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 316/2025

DECRETO Nº 316/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C78481A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 317/2025

DECRETO Nº 317/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARMENLUCIA APARECIDA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2AF6CF0E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 318/2025

DECRETO Nº 318/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LARA FABIAN ALVES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A97E1007

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 319/2025

DECRETO Nº 319/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ROSENILDA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:201930A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 321/2025

DECRETO Nº 321/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCELUCIA DOS SANTOS ROSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DADCBD92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 322/2025

DECRETO Nº 322/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JAMILLY PALOMA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0AEC9CE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 323/2025

DECRETO Nº 323/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LARA RAIANY BORGES FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A99ABC4A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 324/2025

DECRETO Nº 324/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:475932B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 325/2025

DECRETO Nº 325/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HELENA DE PAULA LOUZADA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1654E861

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 326/2025

DECRETO Nº 326/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ERICA FRANCIELLE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:29053E9D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 327/2025

DECRETO Nº 327/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEIDIANE RODRIGUES CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F10EFBB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 328/2025

DECRETO Nº 328/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CAMILA VERONICA LOURENCO DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0443FD69

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 329/2025

DECRETO Nº 329/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA VITORIA FELIPE CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:259C6C2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 334/2025

DECRETO Nº 334/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO VICTOR ROSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC37A6CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 368/2025

DECRETO Nº 368/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NIVIA RUBIA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2E8A4409

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 335/2025

DECRETO Nº 335/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F243BBF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 369/2025

DECRETO Nº 369/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDREIA ROQUE DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F94A8B42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 336/2025

DECRETO Nº 336/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA CORREA E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FEA54DF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 370/2025

DECRETO Nº 370/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIVINA CELIA MENDES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9C9552EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 337/2025

DECRETO Nº 337/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIANO CORREIA BIZERRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:412AAB10

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 371/2025

DECRETO Nº 371/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PALOANNY STEFANNY BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0F7A2A4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 338/2025

DECRETO Nº 338/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ISTHER GABRIELLA ROCHA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:73C21CD2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 372/2025

DECRETO Nº 372/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THALYTA ROSA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CF5ACC32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 339/2025

DECRETO Nº 339/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIENE MARIA DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:66D8F04F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 340/2025

DECRETO Nº 340/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GIZELE PEREIRA DE MELO SENA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C23AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 341/2025

DECRETO Nº 341/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDREIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE20E18E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 342/2025

DECRETO Nº 342/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NICOLINA FERNANDES DA SILVA PAES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:94637D5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 373/2025

DECRETO Nº 373/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VANIA ELIZE MARRA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2B1F9376

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 343/2025

DECRETO Nº 343/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:76F5BACA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 374/2025

DECRETO Nº 374/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LARISSA MAURIE ROSA DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A79C4AFD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 344/2025

DECRETO Nº 344/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KAMILA QUIRINO VITORINO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8C78E559

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 375/2025

DECRETO Nº 375/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FRANCIELLY BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58A25CAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 376/2025

DECRETO Nº 376/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EVA DE FATIMA RUFINO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BDA28A14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE AO CONTRATO N° 026/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 31.666.870/0001-28
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Global:	R$ 199.965,69 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta cinco reais e sessenta nove centavos)
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00-UNIDADE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL; **03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00-UNIDADE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL**
Data da assinatura:	30/12/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 04 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:67577299

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 345/2025

DECRETO Nº 345/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:30396809

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 377/2025

DECRETO Nº 377/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KEILLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS BORGES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:50D0726A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 346/2025

DECRETO Nº 346/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCILENE JESUS DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5D58DECE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 378/2025

DECRETO Nº 378/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GISLENE VIEIRA DE FARIA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B8828477

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 347/2025

DECRETO Nº 347/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRYEL SILVA BORGES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1300B4EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 379/2025

DECRETO Nº 379/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DAYANE CAMARGO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A16CF6BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 348/2025

DECRETO Nº 348/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DC051A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 380/2025

DECRETO Nº 380/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ERONI NUNES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5924E155

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 349/2025

DECRETO Nº 349/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLAUDIA JOSE DA SILVA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2ECD99DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 381/2025

DECRETO Nº 381/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELOISA VALERIA DE SOUZA CIPRIANO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EAEC9FFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 350/2025

DECRETO Nº 350/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MILENA LIMA BALDUINO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:71477827

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 382/2025

DECRETO Nº 382/2025 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ROANNE CAPELLE SAMPAIO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C29CC157

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 351/2025

DECRETO Nº 351/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:210B8F5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 352/2025

DECRETO Nº 352/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAYNARA CRISTINA PEREIRA DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F48FFD95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 353/2025

DECRETO Nº 353/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NILVA DIAS DE ARAUJO BORGES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:907E828E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 354/2025

DECRETO Nº 354/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CYNTIA BARBOSA VIEIRA MOTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9057329F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 355/2025

DECRETO Nº 355/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9F2C38F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 356/2025

DECRETO Nº 356/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA FREITAS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:906F5293

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 357/2025

DECRETO Nº 357/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F63D8359

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 358/2025

DECRETO Nº 358/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IVANETE VIANA DA SILVA SALES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:007588F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 359/2025

DECRETO Nº 359/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TATIANE TRINDADE DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7AB8DD06

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 360/2025

DECRETO Nº 360/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AFONSINA RODRIGUES DO PRADO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C409A63

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 361/2025

DECRETO Nº 361/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNA PEREIRA BASTO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A453843D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 362/2025

DECRETO Nº 362/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA LIMA DOS SANTOS FILHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2D1E5D6E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 363/2025

DECRETO Nº 363/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RENATA SACRAMENTO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:620C9BAF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 364/2025

DECRETO Nº 364/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SIMONE PEREIRA CANDIDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2E40E366

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 365/2025

DECRETO Nº 365/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EMILDA MARIA DE MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:608C9043

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 366/2025

DECRETO Nº 366/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **POLYANA CRISTINA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:112C5CDB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 367/2025

DECRETO Nº 367/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TATIANA RIBEIRO DE CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:275C8272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇAO DE CONTRATO 001-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Contratante: O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 33.331.661/0001-59, com sede na Rua Tiradentes n.□ 45- Centro - Nova Iguaçu de Goiás-GO, CEP: 76.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jose Ribeiro de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG 1863407 SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 359.945.761-15, residente e domiciliado em Nova Iguaçu de Goiás-GO.
Contratado: ALMEIDA E MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº**10.538.464/0001-00**, sediado na sediado na**10.538.464/0001-00**, CEP 76.410-000
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de sociedade de advogados, para fins de prestar serviços de assessoria jurídica no âmbito do contencioso judicial, administrativo, orientação técnica em acompanhamento de prestações de contas junto aos tribunais de contas, elaboração de projetos de lei, avaliação de sanções e vetos, acompanhamento e emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, além de emissão de pareceres jurídicos em processos afetos ao setor de recursos humanos, e todos os outros em que haja interesse do Município de Nova Iguaçu de Goiás.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021
Valor: Valor mensal de R$ 19.744,20 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, perfazendo o total de R$ 236.930,40 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).
Dotação: 03.03.04.122.0423.2.005.3.3.90.39 Ficha 39 – Fonte – 100 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros-PJ
Data da assinatura: 06/01/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:D32AC5BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025-FMDE

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL PARA AS CONTAS DO MUNICÍPIO QUE INTEGRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA D processo 1/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	115	1,00
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	1,00
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	124	1,00
TOTAL				**3,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL SA **CNPJ/CPF:** 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL	SERVIÇO		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							**10.000,0000**

Total	**10.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 3 de janeiro de 2025.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: YH2v$Z58teX Emitido em 03/01/2025 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3A6EBCCD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-FMDE

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSO E MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFÔNICA OI NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO E CMEI, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MU processo 2/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL **CNPJ/CPF:** 76.535.764/0001-43

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ACESSO E MANUTENÇÃO DA LINHATELEFONICA OI NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO E CMEI -CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL DONA JOANA ROSA DA COSTA	SERVIÇO		1,0000	12.500,0000	12.500,0000
Total							**12.500,0000**

Total	**12.500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 3 de janeiro de 2025.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 13Gv$Z58teX Emitido em 03/01/2025 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:18818C9E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 025/2025-PREF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 025/2025
Processo Administrativo nº 18476/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 07/02/2025, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 07/02/2025, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de 49 passageiros em viagem municipal e intermunicipal, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência.

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte serviços de acordo com o termo de referência.

COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.1. Anexo I– Termo de Referência;
2.2. Anexo II– Modelo de Proposta;
2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0039	**10.05** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**04.122.1203.2.050** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/02/2025 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

4.5. Declarações:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 04 de fevereiro de 2025

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Processo Administrativo n. 18476/2025

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO DE PASSAGEIRO EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA 49 PASSAGEIROS, DO ONIBUS RODOVIARIO IVECO/COMIL VERSALITE R, 2022/2023, PLACA SDC-2F53 CHASSI 93ZK1RMH0P8957368. SENDO CONTRATADA AS COBERTURAS DE DANOS CORPORAIS E/MATERIAIS, MORTE E INVALIDEZ CAUSADOS NA PASSAGEIROS E MOTORISTA COM O VALOR DE R$ 4.034.750,00 DE COBERTURA, DE ACORDO COM A AGR.	SERVIÇO	1,0000	3.573,5600	3.573,5600

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de serviços de seguro de passageiros.

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.573,56 (três mil quinhentos setenta e três reais cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A medida visa proporcionar cobertura integral a todas as pessoas que utilizam nosso serviço de transporte, em conformidade com as exigências de segurança e proteção previstas pela legislação vigente e normas internas da Administração. A contratação deste seguro é de extrema importância, considerando o comprometimento com a segurança dos passageiros e com a minimização de riscos relacionados a acidentes, imprevistos e eventos adversos durante o trajeto.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Maior segurança para os passageiros.
5.2.Cumprimento das exigências da AGR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
O prazo de entrega dos serviços será de 2 (dois) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A contratada deverá prestar os serviços de assistência 24 horas. Todo e qualquer documento poderá ser enviado para o endereço da Prefeitura municipal na Rua Adalto Fernandes, N.201, centro de Aparecida do Rio Doce-Go.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos os seguintes documentos atualizados para pagamento de nota fiscal
a) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
e) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de R$ 3.573,56 (três mil quinhentos setenta e três reais cinquenta e seis centavos).

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.
A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.
A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e

exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0039	**10.05** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**04.122.1203.2.050** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 04 de fevereiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 025/2025

Objeto: *Trata-se de contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de 49 passageiros em viagem municipal e intermunicipal, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO DE PASSAGEIRO EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA 49 PASSAGEIROS, DO ONIBUS RODOVIARIO IVECO/COMIL VERSALITE R, 2022/2023, PLACA SDC-2F53 CHASSI 93ZK1RMH0P8957368. SENDO CONTRATADA AS COBERTURAS DE DANOS CORPORAIS E/MATERIAIS, MORTE E INVALIDEZ CAUSADOS NA PASSAGEIROS E MOTORISTA COM O VALOR DE R$ 4.034.750,00 DE COBERTURA, DE ACORDO COM A AGR.	SERVIÇO	1,0000		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de 49 passageiros em viagem municipal e intermunicipal, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 025/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de .....de 2025.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A64A2E96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2025,** que tem como objeto "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina Case 580N do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**"
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DENTE DA CONCHA CENTRAL 5/8 CASE 580N	UN	4	R$ 135,68	R$ 542,72
2	DENTE DA CONCHA LATERAL 5/8 CASE 580 LD	UN	2	R$ 346,24	R$ 692,48
3	DENTE DA CONCHA LATERAL 5/8 CASE 580 LE	UN	2	R$ 346,24	R$ 692,48
4	PORCA PARAFUSO DENTE 5/8 CASE 580N	UN	16	R$ 5,84	R$ 93,44
5	PARAFUSO DENTE 5/8 CASE 580N	UN	16	R$ 11,25	R$ 180,00
6	CABEÇOTE CASE 580N REMANO	UN	1	R$ 7.694,20	R$ 7.694,20
				TOTAL	**R$: 9.895,32**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.895,32 nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CAFBE0DA

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2025,** que tem como objeto "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**"

- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AMORTECEDOR DE CABINE FORD CARGO 1519	UN	2	R$ 640,00	R$ 1280,00
2	CILINDRO AUXILIAR D EMBREAGEM FORD CARGO 1519	UN	1	R$ 550,80	R$ 550,80
3	CAIXA DE FERRAMENTA 7 GAV 50X25 AZUL REFORÇ	UN	1	R$ 390,00	R$ 390,00
4	JG MACHO 5/8 ROSCA GROSSA	UN	1	R$ 128,74	R$ 128,74
5	PARAFUSO SEXT AÇO 5/8 75MM	UN	2	R$ 14,26	R$ 28,52
6	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1519	UN	1	R$ 584,58	R$ 584,58
7	SAIA DO RADIADOR FORD CARGO 1519	UN	1	R$ 510,00	R$ 510,00
				TOTAL	**R$: 3.472,64**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 3.472,64 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DA19BAAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 054-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Registro de Preços Eletrônico - 054/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Ábaco de 1 a 10 - Confeccionado em Madeira MDF ,Base sendo madeira Pinus em sua base contendo dez varetas de madeira fixadas. Na parte de baixo possui duas serigrafias sendo uma de números e outra com quantidades contendo um total de cinquenta e cinco argolas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta a base de agua Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,42 cm Largura: 0,10 cm Altura: 0,14 cm - Valor Referência: 232,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	NB	54	65	6.825,00
Item: 0002 - Aprendendo o Alfabeto - Painel giratório confeccionado em madeira de pinus, com 30 peças giratórias. Cada uma das peças deve conter, em uma das faces, a imagem correspondente a cada letra do alfabeto, juntamente de uma figura representando um objeto que inicia com a respectiva letra, com serigrafia e tinta a base d`água. Medidas Aproximadas : Comprimento: 0,37 cm Largura: 0,07 cm Altura: 0,37 cm - Valor Referência: 103,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (57.059.013/0001- 53)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	3120	CARLU	65	5.911,10
Item: 0003 - Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência... - Valor Referência: 10.138,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME (21.668.414/0001-63)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Nabre	Nabre	14	77.000,00
Item: 0004 - Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência... - Valor Referência: 10.138,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME (21.668.414/0001-63)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Nabre	Nabre	4	22.000,00
Item: 0005 - Biblioteca Educação Infantil - Descrição detalhada das Obras no Anexo A - Valor Referência: 16.092,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	14	154.000,00
Item: 0006 - Biblioteca Educação Infantil - Descrição detalhada das Obras no Anexo A - Valor Referência: 16.092,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	4	44.000,00
Item: 0007 - Biblioteca Ensino Fundamental - 1º ao 3º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo B - Valor Referência: 15.698,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	25	275.000,00
Item: 0008 - Biblioteca Ensino Fundamental - 1º ao 3º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo B - Valor Referência: 15.698,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	8	88.000,00
Item: 0009 - Biblioteca Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo C - Valor Referência: 16.602,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	25	275.000,00
Item: 0010 - Biblioteca Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo C - Valor Referência: 16.602,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	8	88.000,00

Item: 0011 - Blocos de encaixe Vertical - Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação. Idade recomendada: acima de 3 anos.Medidas Aproximadas Comprimento: 0,33 cm x Largura: 0,22 cm Altura: 0,6 cm - Valor Referência: 196,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	FNDL	1027	65	6.890,00

Item: 0012 - Circuito Inclusivo 1 Plataforma - Estrutura principal, composto de polímeros reciclados, quadrado com medida de 90x90mm, com pigmentação externa na cor marrom, com reforço interno tipo cruzeta, comprimento de acordo com as alturas. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x350mm... - Valor Referência: 60.841,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GOIAS PLAYGROUNDS LTDA (46.238.171/0001-54)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Circuito Inclusivo 1 Plataforma	KRENKE	14	180.600,00

Item: 0013 - Circuito Inclusivo 1 Plataforma - Estrutura principal, composto de polímeros reciclados, quadrado com medida de 90x90mm, com pigmentação externa na cor marrom, com reforço interno tipo cruzeta, comprimento de acordo com as alturas. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x350mm... - Valor Referência: 60.841,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTKAP COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA (11.021.249/0001-08)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	PLAYGROUND INCLUSIVO	KRENKE	4	119.999,96

Item: 0014 - Cubos de Encaixes Mágicos - Confeccionado em Madeira com quatro lados cortados a laser de diversas formas de encaixes, Contendo o total de 12 peças coloridas pintadas com a tinta à base de agua, parte superior removível para reiniciar a atividade. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,15 cm x Largura: 0,15 cm Altura: 0,17cm - Valor Referência: 245,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1190	NB	65	5.843,50

Item: 0015 - Kit Click Gire - Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 9,5cm X 9,5cm X 1,8cm. Peça 2: 9,5cm X 5,8cm X 1,8cm. Peça 3: 9,5cm X 1,8cm X 1,8cm. Peça 4: 5cm X 2cm X 1,8cm. - Valor Referência: 544,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	NB	646	58	12.180,00

Item: 0016 - Kit Estrela Feliz - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas.. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Contém 300 peças - Valor Referência: 628,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	NB	250	58	17.400,00

Item: 0017 - Kit Plug - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo .Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Embalagem: Sacola Plástica Quantidade de Peças: 250 Peças Peça maior:(CxLxA) 8,3 x 7,9 x 4,6 cm Peça menor:(CxLxA) 2,4 x 2,4 x 4,6 cm - Valor Referência: 465,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES (17.932.562/0001-76)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	4644	big star	58	15.079,42

Item: 0018 - Kit Quebra Cabeças Luxos - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta a base de agua contendo o total de 19 quebra cabeças com tema lúdico de cachorro, gato com filhotes ,galinha, pato com patinhos, peixes, passarinho, baleia, elefante cavalo, avião, dálmatas com filhotes, tratorzinho vaquinha, abelhinha, palhacinho. macaquinho, morceguinho, caracol e formiga ,todos os quebra cabeças com o fundo ultravioleta. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,31 cm x Largura: 0,01 cm Altura: 0,35 cm - Valor Referência: 2.548,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52.353.746/0001-82)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	KIT COM 19	NABRE BRINQUEDOS	44	60.060,00

Item: 0019 - Kit Quebra Cabeças Luxos - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta a base de agua contendo o total de 19 quebra cabeças com tema lúdico de cachorro, gato com filhotes ,galinha, pato com patinhos, peixes, passarinho, baleia, elefante cavalo, avião, dálmatas com filhotes, tratorzinho vaquinha, abelhinha, palhacinho. macaquinho, morceguinho, caracol e formiga ,todos os quebra cabeças com o fundo ultravioleta. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,31 cm x Largura: 0,01 cm Altura: 0,35 cm - Valor Referência: 2.548,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52.353.746/0001-82)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	KIT COM 19	NABRE BRINQUEDOS	14	19.110,00

Item: 0020 - Lençol Com Elástico, de boa qualidade, 100% Algodão - Tamanho: Solteiro - Valor Referência: 71,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	ADULTO	PRÓPRIA / PRÓPRIO	103	2.519,38

Item: 0021 - Lençol para berço, com elástico, de boa qualidade, 100% algodão - Valor Referência: 44,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	INFANTIL	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.770	22.815,30

Item: 0022 - Manta Cobertor Soft Infantil, de boa qualidade, em Microfibra, 100% Poliéster, Antialérgico - Valor Referência: 56,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	INFANTIL	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.328	26.400,64

Item: 0023 - Manta Cobertor Soft Infantil, de boa qualidade, em Microfibra, 100% Poliéster, Antialérgico - Valor Referência: 56,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	INFANTIL	PRÓPRIA / PRÓPRIO	442	8.786,96

Item: 0024 - Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d`água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade... - Valor Referência: 3.786,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	353	NB	44	75.680,00

Item: 0025 - Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d`água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade... - Valor Referência: 3.786,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	353	NB	14	24.080,00

Item: 0026 - Play Balls Quádruplo - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm... - Valor Referência: 15.297,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54.051.187/0001-81)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	PLAY BALLS	NABRE	14	146.972,00

Item: 0027 - Play Balls Quádruplo - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm... - Valor Referência: 15.297,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54.051.187/0001-81)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	PLAY BALLS	NABRE	4	41.992,00

Item: 0028 - Play Modular Big Climber IV Com Telhados - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular... - Valor Referência: 55.465,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON	1170	NABRE	9	301.500,00

(54.051.187/0001-81)	AMARAL DAVID BENTO				

Item: 0029 - Play Modular Big Climber IV Com Telhados - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular... - Valor Referência: 55.465,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54.051.187/0001-81)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1170	NABRE	3	100.500,00

Item: 0030 - Play Modular Tubo Max I com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: 3 paredes de 4mm; plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; 1 suporte anti impacto ligado a peça... - Valor Referência: 21.741,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54.051.187/0001-81)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1779	NABRE	9	121.050,00

Item: 0031 - Play Modular Tubo Max I com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: 3 paredes de 4mm; plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; 1 suporte anti impacto ligado a peça... - Valor Referência: 21.741,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54.051.187/0001-81)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1779	NABRE	3	40.350,00

Item: 0032 - Projeto Literário - Com materiais de boa qualidade, contendo: 04 Cantinhos de leitura em madeira de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, com três prateleiras coloridas para o acondicionamento de livros, com apoio para que os livros não caiam, acompanha suporte e também pode ser fixado na parede, medida 1,20x55 cm. 01 Sofá centro de leitura, medindo 180Cx98Lx62A cm, composto por dois sofás infantis de dois lugares cada, com dois puffs meia lua, estrutura de madeira resistente, recoberta com espuma de alta densidade e corino colorido... - Valor Referência: 13.333,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	38	506.672,24

Item: 0033 - Projeto Literário - Com materiais de boa qualidade, contendo: 04 Cantinhos de leitura em madeira de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, com três prateleiras coloridas para o acondicionamento de livros, com apoio para que os livros não caiam, acompanha suporte e também pode ser fixado na parede, medida 1,20x55 cm. 01 Sofá centro de leitura, medindo 180Cx98Lx62A cm, composto por dois sofás infantis de dois lugares cada, com dois puffs meia lua, estrutura de madeira resistente, recoberta com espuma de alta densidade e corino colorido... - Valor Referência: 13.333,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA (51.432.495/0001-69)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	DIVERSAS	DIVERSAS	12	160.001,76

Item: 0034 - Roupão Infantil - Felpudo, de boa qualidade, com capuz, tecido macio e confortável Tamanhos P, M e G (para atender as faixas etárias de 06 meses a 04 anos) - Valor Referência: 106,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CARINHO DE MAE MODA INFANTIL LTDA (37.260.940/0001-20)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	IGUAL AO EDITAL	INCONFRAL	1.328	79.547,20

Item: 0035 - Roupão Infantil - Felpudo, de boa qualidade, com capuz, tecido macio e confortável Tamanhos P, M e G (para atender as faixas etárias de 06 meses a 04 anos) - Valor Referência: 106,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CARINHO DE MAE MODA INFANTIL LTDA (37.260.940/0001-20)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	IGUAL AO EDITAL	INCONFRAL	442	26.475,80

Item: 0036 - TOALHA BANHO INFANTIL COM TRANSFER MEDIDAS 140 X 070 M DE BOA QUALIDADE - Valor Referência: 62,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	INFANTIL	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.328	25.218,72

Item: 0037 - TOALHA BANHO INFANTIL COM TRANSFER MEDIDAS 140 X 070 M DE BOA QUALIDADE - Valor Referência: 62,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA (52.925.203/0001-92)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	INFANTIL	PRÓPRIA / PRÓPRIO	442	8.393,58

Item: 0038 - Túnel Submarino - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura... - Valor Referência: 8.038,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1728	NB	9	27.000,00

Item: 0039 - Túnel Submarino - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura... - Valor Referência: 8.038,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MELIM COMERCIAL LTDA (49.608.132/0001-90)	Adjudicado em: 03/02/2025 - 16:06:03 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	1728	NB	3	9.000,00

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DAC3FDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 054-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 054/2024

Resultado da Homologação

0001 - Ábaco de 1 a 10 - Confeccionado em Madeira MDF ,Base sendo madeira Pinus em sua base contendo dez varetas de madeira fixadas. Na parte de baixo possui duas serigrafias sendo uma de números e outra com quantidades contendo um total de cinquenta e cinco argolas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta a base de agua Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,42 cm Largura: 0,10 cm Altura: 0,14 cm - NB - Valor Referência: 232,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	105,00	6.825,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0002 - Aprendendo o Alfabeto - Painel giratório confeccionado em madeira de pinus, com 30 peças giratórias. Cada uma das peças deve conter, em uma das faces, a imagem correspondente a cada letra do alfabeto, juntamente de uma figura representando um objeto que inicia com a respectiva letra, com serigrafia e tinta a base d`água. Medidas Aproximadas : Comprimento: 0,37 cm Largura: 0,07 cm Altura: 0,37 cm - 3120 - Valor Referência: 103,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	90,94	5.911,10	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0003 - Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência... - Nabre - Valor Referência: 10.138,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME	5.500,00	77.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0004 - Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência... - Nabre - Valor Referência: 10.138,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME	5.500,00	22.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0005 - Biblioteca Educação Infantil - Descrição detalhada das Obras no Anexo A - DIVERSAS - Valor Referência: 16.092,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	154.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0006 - Biblioteca Educação Infantil - Descrição detalhada das Obras no Anexo A - DIVERSAS - Valor Referência: 16.092,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	44.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0007 - Biblioteca Ensino Fundamental - 1º ao 3º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo B - DIVERSAS - Valor Referência: 15.698,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	275.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0008 - Biblioteca Ensino Fundamental - 1º ao 3º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo B - DIVERSAS - Valor Referência: 15.698,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	88.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0009 - Biblioteca Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo C - DIVERSAS - Valor Referência: 16.602,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	275.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0010 - Biblioteca Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano - Descrição detalhada das Obras no Anexo C - DIVERSAS - Valor Referência: 16.602,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	11.000,00	88.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0011 - Blocos de encaixe Vertical - Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação. Idade recomendada: acima de 3 anos.Medidas Aproximadas Comprimento: 0,33 cm x Largura: 0,22 cm Altura: 0,6 cm - FNDL - Valor Referência: 196,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	106,00	6.890,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0012 - Circuito Inclusivo 1 Plataforma - Estrutura principal, composto de polímeros reciclados, quadrado com medida de 90x90mm, com pigmentação externa na cor marrom, com reforço interno tipo cruzeta, comprimento de acordo com as alturas. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x350mm... - Circuito Inclusivo 1 Plataforma - Valor Referência: 60.841,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GOIAS PLAYGROUNDS LTDA	12.900,00	180.600,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0013 - Circuito Inclusivo 1 Plataforma - Estrutura principal, composto de polímeros reciclados, quadrado com medida de 90x90mm, com pigmentação externa na cor marrom, com reforço interno tipo cruzeta, comprimento de acordo com as alturas. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x980mm. 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, medida externa 980x350mm... - PLAYGROUND INCLUSIVO - Valor Referência: 60.841,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTKAP COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA	29.999,99	119.999,96	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0014 - Cubos de Encaixes Mágicos - Confeccionado em Madeira com quatro lados cortados a laser de diversas formas de encaixes, Contendo o total de 12 peças coloridas pintadas com a tinta à base de agua, parte superior removível para reiniciar a atividade. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,15 cm x Largura: 0,15 cm Altura: 0,17cm - 1190 - Valor Referência: 245,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	89,90	5.843,50	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0015 - Kit Click Gire - Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 9,5cm X 9,5cm X 1,8cm. Peça 2: 9,5cm X 5,8cm X 1,8cm. Peça 3: 9,5cm X 1,8cm X 1,8cm. Peça 4: 5cm X 2cm X 1,8cm. - NB - Valor Referência: 544,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	210,00	12.180,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0016 - Kit Estrela Feliz - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas.. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Contém 300 peças - NB - Valor Referência: 628,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	300,00	17.400,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0017 - Kit Plug - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo .Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Embalagem: Sacola Plástica Quantidade de Peças: 250 Peças Peça maior:(CxLxA) 8,3 x 7,9 x 4,6 cm Peça menor:(CxLxA) 2,4 x 2,4 x 4,6 cm - 4644 - Valor Referência: 465,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	259,99	15.079,42	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0018 - Kit Quebra Cabeças Luxos - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta a base de agua contendo o total de 19 quebra cabeças com tema lúdico de cachorro, gato com filhotes ,galinha, pato com patinhos, peixes, passarinho, baleia, elefante cavalo, avião, dálmatas com filhotes, tratorzinho vaquinha, abelhinha, palhacinho. macaquinho, morceguinho, caracol e formiga ,todos os quebra cabeças com o fundo ultravioleta. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,31 cm x Largura: 0,01 cm Altura: 0,35 cm - KIT COM 19 - Valor Referência: 2.548,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA	1.365,00	60.060,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0019 - Kit Quebra Cabeças Luxos - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta a base de agua contendo o total de 19 quebra cabeças com tema lúdico de cachorro, gato com filhotes ,galinha, pato com patinhos, peixes, passarinho, baleia, elefante cavalo, avião, dálmatas com filhotes, tratorzinho vaquinha, abelhinha, palhacinho. macaquinho, morceguinho, caracol e formiga ,todos os quebra cabeças com o fundo ultravioleta. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel. Medidas Aproximadas. Comprimento: 0,31 cm x Largura: 0,01 cm Altura: 0,35 cm - KIT COM 19 - Valor Referência: 2.548,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA	1.365,00	19.110,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0020 - Lençol Com Elástico, de boa qualidade, 100% Algodão - Tamanho: Solteiro - ADULTO - Valor Referência: 71,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	24,46	2.519,38	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0021 - Lençol para berço, com elástico, de boa qualidade, 100% algodão - INFANTIL - Valor Referência: 44,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	12,89	22.815,30	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0022 - Manta Cobertor Soft Infantil, de boa qualidade, em Microfibra, 100% Poliéster, Antialérgico - INFANTIL - Valor Referência: 56,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	19,88	26.400,64	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0023 - Manta Cobertor Soft Infantil, de boa qualidade, em Microfibra, 100% Poliéster, Antialérgico - INFANTIL - Valor Referência: 56,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	19,88	8.786,96	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0024 - Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d`água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade... - 353 - Valor Referência: 3.786,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	1.720,00	75.680,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0025 - Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d`água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade... - 353 - Valor Referência: 3.786,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	1.720,00	24.080,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0026 - Play Balls Quádruplo - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm... - PLAY BALLS - Valor Referência: 15.297,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.498,00	146.972,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0027 - Play Balls Quádruplo - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg,			

acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm... - PLAY BALLS - Valor Referência: 15.297,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.498,00	41.992,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0028 - Play Modular Big Climber IV Com Telhados - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular... - 1170 - Valor Referência: 55.465,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.500,00	301.500,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0029 - Play Modular Big Climber IV Com Telhados - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular... - 1170 - Valor Referência: 55.465,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.500,00	100.500,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0030 - Play Modular Tubo Max I com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: 3 paredes de 4mm; plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; 1 suporte anti impacto ligado a peça... - 1779 - Valor Referência: 21.741,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.450,00	121.050,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0031 - Play Modular Tubo Max I com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: 3 paredes de 4mm; plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água; telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; 1 suporte anti impacto ligado a peça... - 1779 - Valor Referência: 21.741,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.450,00	40.350,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0032 - Projeto Literário - Com materiais de boa qualidade, contendo: 04 Cantinhos de leitura em madeira de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, com três prateleiras coloridas para o acondicionamento de livros, com apoio para que os livros não caiam, acompanha suporte e também pode ser fixado na parede, medida 1,20x55 cm. 01 Sofá centro de leitura, medindo 180Cx98Lx62A cm, composto por dois sofás infantis de dois lugares cada, com dois puffs meia lua, estrutura de madeira resistente, recoberta com espuma de alta densidade e corino colorido... - DIVERSAS - Valor Referência: 13.333,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	13.333,48	506.672,24	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0033 - Projeto Literário - Com materiais de boa qualidade, contendo: 04 Cantinhos de leitura em madeira de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência, com três prateleiras coloridas para o acondicionamento de livros, com apoio para que os livros não caiam, acompanha suporte e também pode ser fixado na parede, medida 1,20x55 cm. 01 Sofá centro de leitura, medindo 180Cx98Lx62A cm, composto por dois sofás infantis de dois lugares cada, com dois puffs meia lua, estrutura de madeira resistente, recoberta com espuma de alta densidade e corino colorido... - DIVERSAS - Valor Referência: 13.333,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	13.333,48	160.001,76	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0034 - Roupão Infantil - Felpudo, de boa qualidade, com capuz, tecido macio e confortável Tamanhos P, M e G (para atender as faixas etárias de 06 meses a 04 anos) - IGUAL AO EDITAL - Valor Referência: 106,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARINHO DE MAE MODA INFANTIL LTDA	59,90	79.547,20	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0035 - Roupão Infantil - Felpudo, de boa qualidade, com capuz, tecido macio e confortável Tamanhos P, M e G (para atender as faixas etárias de 06 meses a 04 anos) - IGUAL AO EDITAL - Valor Referência: 106,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARINHO DE MAE MODA INFANTIL LTDA	59,90	26.475,80	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0036 - TOALHA BANHO INFANTIL COM TRANSFER MEDIDAS 140 X 070 M DE BOA QUALIDADE - INFANTIL - Valor Referência: 62,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	18,99	25.218,72	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0037 - TOALHA BANHO INFANTIL COM TRANSFER MEDIDAS 140 X 070 M DE BOA QUALIDADE - INFANTIL - Valor Referência: 62,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	18,99	8.393,58	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0038 - Túnel Submarino - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura... - 1728 - Valor Referência: 8.038,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	3.000,00	27.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0039 - Túnel Submarino - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura... - 1728 - Valor Referência: 8.038,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MELIM COMERCIAL LTDA	3.000,00	9.000,00	Homologado em 03/02/2025 16:06:15 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:99A22044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021 - FUNDEB PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB, Estado de Goiás, sediada a Av. Presidente Vargas nº 490 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.251.596/0001-53.

CONTRATADA: A **COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS** inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 017/2020**, nas quantidades especificadas nos anexos I do Edital, de acordo Termo de Referência.

Fica ajustado que o prazo do contrato de Prestação de Serviços – Transporte Escolar será **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, isto é, de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8666/93.

Fica aditado a clausula primeira do contrato original destinado ao transporte escolar, no ano letivo de 2025, conforme tabela contendo descrição da linha, quantidade de dia, quilometragem rodada preço unitário da quilometragem e valor total:

LINHAS	QTD. DIAS LETIVOS / MÉDIA	DESCRIÇÃO DA LINHA / TRECHO	KM/DIA	KM/MÊS/23 DIAS	VEICULO	TOTAL DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
7	205	Faz.Santana, 2 Faz. da Cava, Faz.Bandeirantes, Faz. Jandaia, Faz. Beinario, Faz. Alto do Rochedo,Faz. Rochedo de Baixo, 3 Faz. Jóia da Salina, Faz. Agnopecuária, Faz. Alto do Rochedo Faz. São José, Faz. Retiro da Aliança, Faz. Rainha da Salina.	345	7.935	VW-KOMBI -	70.725	R$ 4,96	R$ 350.796,00
								R$ 350.796,00

O valor total do contrato permanecerá **R$ 350.796,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais)**, que será pago em parcelas mensais de acordo com a quantidade de dias letivos rodados conforme relatório mensal.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/12/2025
Goiatuba - GO, 12 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA
CNPJNº 04.251.596/0001-53

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1E513406

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS – LOCATRANS, inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 017/2020**, nas quantidades especificadas nos anexos I do Edital, de acordo Termo de Referência.

Fica ajustado que o prazo do contrato de Prestação de Serviços – Transporte Escolar será **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, isto é, de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8666/93.

LINHAS	QTD. DIAS LETIVOS / MÉDIA	DESCRIÇÃO DA LINHA / TRECHO	KM/DIA	KM/MÊS/23 DIAS	VEICULO	TOTAL DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
1	205	Faz. Goiatuba (Globo Aves), Assentamento Sem terra- (Faz. Ypê, Faz.São José, Sítio 3 Poderes,Sítio Esconderijo do Altíssimo,Sítio Estrela Guia e Sítio Recanto dos Ypês).	250	5.750	VW-KOMBI - 09 LUGARES-	51.250	R$ 4,96	R$ 254.200,00
2	205	Faz. Laginha, Pesque Pague,Faz. José Abdala,Faz. Osmar Ferreira, fazPedeira faz. Zé irise Faz. Dr.Valdir.	176	4.048	VW-KOMBI - 09 LUGARES	36.080	R$ 4,96	R$ 178.956,80
3	205	Sítio da Baiano, Faz. América, Faz. Bela Vista, 2Faz. Canastra, Faz Santana, Faz Recanto, Faz. Tenesse, Faz.Sta Inês e 3 São Domingos dos Olhos d´ Água.	210	4.830	VW-KOMBI - 12 LUGARES	43.050	R$ 4,96	R$ 213.528,00
4	205	Ginásio,Faz. São Félix, 6Faz.Cachoeira, Faz Dr. Clovis e Faz. Sadia.	220	5.060	VW-KOMBI - 09 LUGARES	45.100	R$ 4,96	R$ 223.696,00
5	205	França, Hélia, 2Faz. Morada do Sol, Sítio Boa esperança, Donizete, Francisquinho, sede Hélia,2 Barrela, Sítio Vitória, Sítio Rei Davi,Morada 13, Faz. Lageado,Faz. Santa Maria, Sítio Nossa Senhora Aparecida.	305	7.015	VW-KOMBI - 09 LUGARES	62.525	R$ 4,96	R$ 310.124,00
6	205	Antônio Cardoso e 7Faz. São Domingos,	206	4.738	VW-KOMBI - 09 LUGARES	42.230	R$ 4,96	R$ 209.460,80
8	205	Faz. Bela Manhã, Faz. Córrego da Safada, 2Faz. Lagoa do Jacaré,Faz. Cavalo Morto, 2Faz. São Domingos e Faz. Bananal.	320	7.360	VW-KOMBI - 12 LUGARES	65.600	R$ 4,96	R$ 325.376,00
9	205	Faz. Paulo Cabaço, Faz. Devaldo, Faz.DivinoEucio, Faz. Calucio, Faz. Divino da Celg,Dona Ana - Faz. Vertente Grande,Faz. Vertente pequena João Cardoso.	291	6.693	VW-KOMBI - 09 LUGARES	59.655	R$ 4,96	R$ 295.888,80
10	205	Hélia, Sítio Divino Pai Eterno, 2Faz. São Domingos,Sítio Terra Boa, Sítio Morada da Serra, Sítio Portal do Céu, Sítio São José, Sítio Nova Veneza, Sítio Tamburio e Sítio Bela Vista.	180	4.140	VW-KOMBI - 09 LUGARES	36.900	R$ 4,96	R$ 183.024,00
11	205	Faz.Ésio de Paula, 3 Faz. Alvorada, 3Faz. Cachoeira e 4Faz. São Domingos dos Olhos d´ Água.	200	4.600	VW-KOMBI - 09 LUGARES	41.000	R$ 4,96	R$ 203.360,00
12	205	Faz. Padula, Faz. 2Santo Antônio, Faz. Pontal e5 Faz. Bom Sucesso.	232	5.336	VW-KOMBI - 09 LUGARES	47.560	R$ 4,96	R$ 235.897,60
13	205	Faz. Djalma, Faz. Mário, 2Faz. Retiro da Aliança, Faz. Reni, Faz.Antônio Pontal, 2 Faz. Pontal, Faz.Laerte, 2 Venda Santa Bárbara, 2 Faz. Mariquinha e 2 Faz. Santa Lúcia e Faz Armando	254	5.842	VW-KOMBI - 09 LUGARES	52.070	R$ 4,96	R$ 258.267,20
14	205	3Faz. Pontal, Faz. Fortaleza, 3Faz. Santo Antônio, Faz. Padula, Faz. Bom Sucesso, Faz. Elifernia e faz. Santa Cruz.	230	5.290	VW-KOMBI - 12 LUGARES	47.150	R$ 4,96	R$ 233.864,00
15	205	9 Faz. Pontal	240	5.520	VW-KOMBI - 09 LUGARES	49.200	R$ 4,96	R$ 244.032,00
16	205	6Faz. Pontal, 2 Faz. Totô, Faz. Bárbara, 3Faz. Castelo Bom Sucesso e3 Faz. 13 de Maio.	260	5.980	VW-KOMBI - 09 LUGARES	53.300	R$ 4,96	R$ 264.368,00
17	205	Ginásio, Trevo Goiatuba, Faz. Mata Preta,2 Faz. Boa Vista, Faz. Magnólia,Faz. Buriti do Retiro,2Faz. São Paulo,Faz. Cachoeira e Faz. Casa Verde.	320	7.360	VW-KOMBI - 12 LUGARES	65.600	R$ 4,96	R$ 325.376,00

18	205	Faz. Santa Maria, Faz. Cruzeiro, Faz. Escalada, Faz. Taboca, Faz. Grotãozin e Faz. Caridade.	181	4.163	VW-KOMBI - 12 LUGARES	37.105	R$ 4,96	R$ 184.040,80
19	205	Faz. Ponte Nova, 2Faz.LagoaAzul, Faz. Do Bulico,4Faz. Santana, Faz. Sítio do Lambari	270	6.210	KOMBI 09 LUGARES	55.350	R$ 4,96	R$ 274.536,00
20	205	Distrito, 2Povoado Serrinha, Faz. Buracão, Faz. Barreira, Faz. Buriti do Retiro, Faz. Paraíso e Faz. Lair Mendonça.	255	5.865	VW-KOMBI - 12 LUGARES	52.275	R$ 4,96	R$ 259.284,00
21	205	Faz. Bom Jesus, Faz. Amodelar, Faz. Panamá, Faz. Otávio Barbosa, 2Faz. Do Lázaro da Gavel, Faz. Willian, Faz. Espólio Noides, 2Faz. Santa Paula, Faz. João Orge e Faz. W3.	195	4.485	VW-KOMBI - 09 LUGARES	39.975	R$ 4,96	R$ 198.276,00
22	205	Transporte de alunos portadores de necessidades especiais, dos diversos bairros e setores da cidade de Goiatuba	200	4.600	ONIBUS - 44 LUGARES	41.000	R$ 6,54	R$ 268.140,00
23	205	Faz. Pontal I, Faz. Perpétua, Faz. Pontal II, Faz. Califórnia, Faz. Morada do Sol e Faz. Conquista.	305	7.015	ONIBUS - 44 LUGARES	62.525	R$ 6,54	R$ 408.913,50
24	205	Assentamento São Domingos (Noturno) - Trevo São Domingos- faz. São Domingos.	240	5.520	VW-KOMBI - 09 LUGARES	49.200	R$ 4,96	R$ 244.032,00
25	205	Ginásio, Trevo de Goiatuba, 2Faz. João Orge,2Faz. Castilho,2 Faz. Santana,Faz. Pavão e 2 Faz. Matsuda.	200	4.600	VW-KOMBI - 09 LUGARES	41.000	R$ 4,96	R$ 203.360,00
28	205	Linha reserva	600	13.800	VW-KOMBI -	123.000	R$ 4,96	R$ 610.080,00
29	205	Linha reserva	320	7.360	ONIBUS - 44	65.600	R$ 6,54	R$ 429.024,00
								R$ 7.039.105,50

O valor total do contrato permanecerá **R$ 7.039.105,50 (sete milhões, trinta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)**, que será pago em parcela mensais de acordo com a quantidade de dias letivos rodados conforme relatório mensal

VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/12/2025

Goiatuba - GO, 12 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C41CC16D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021- FMAS PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ: 07.793.624/0001-52.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS inscrita no **CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 017/2020**, nas quantidades especificadas nos anexos I do Edital, de acordo Termo de Referência.

Fica ajustado que o prazo do contrato de Prestação de Serviços – Transporte Escolar será **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, isto é, de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8666/93.

Fica aditado a clausula primeira do contrato original destinado ao transporte escolar, no ano letivo de 2025, conforme tabela contendo descrição da linha, quantidade de dia, quilometragem rodada preço unitário da quilometragem e valor total:

LINHAS	QTD. DIAS LETIVOS / MÉDIA	DESCRIÇÃO DA LINHA / TRECHO	KM/DIA	KM/MÊS/23 DIAS	VEICULO	TOTAL DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
26	205	Locação de veículos escolar (ônibus), com capacidade mínima de 44 passageiros, para transportar alunos de centro e bairros de Goiatuba para o PETI.	180	4.140	ONIBUS - 44 LUGARES	36.900	R$ 6,54	R$ 241.326,00
27	205	Locação de veículos escolar (ônibus), com capacidade mínima de 44 passageiros, para transportar alunos de centro e bairros de Goiatuba para o PETI.	180	4.140	ONIBUS - 44 LUGARES	36.900	R$ 6,54	R$ 241.326,00
								R$ 482.652,00

O valor total do contrato permanecerá **R$ 482.652,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, que será pago em parcela mensais de acordo com a quantidade de dias letivos rodados conforme relatório mensal

VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/12/2025

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2024

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0276B8A3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DA ARP 024/2023 - PREGÃO 027/2023 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: MERCEARIA MASTER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.865.530/0001-30.

Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item (134), da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmada em 11 de março de 2024, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso, de diversas Secretarias e Unidades deste Município.
Fica aditivado pela 2ª (segunda) vez o valor do item (134) da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmada em 11 de março de 2024, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, conforme previsto na cláusula décima terceira da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.
Diante do exposto o valor do **item (134) café moído 1kg** que no 1º (primeiro) termo aditivo de realinhamento era R$ 39,53 (trinta e nove reais e cinquenta e três reais) passará a ser **R$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) .**
SALDO APÓS REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UND. DE MEDIDA	QTD.SALDO EXISTENTE	PREÇO UNITARIO ATUAL / APÓS REEQUILIBRIO EC. FINANCEIRO	VALOR TOTAL SALDO POR ITEM / APÓS REEQUILIBRIO EC. FINANCEIRO	ORGÃO/SETOR
134	CAFÉ MOÍDO - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%) – TUPINAMBA	KG	2037	R$ 56,78	R$ 115.660,86	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
134	CAFÉ MOÍDO - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%) – TUPINAMBA	KG	766	R$ 56,78	R$ 43.493,48	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
134	CAFÉ MOÍDO - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%) – TUPINAMBA	KG	792	R$ 56,78	R$ 44.969,76	PREFEITURA MUNICIPAL
			3595	R$ 56,78	R$ 204.124,10	

Goiatuba - GO, 04 de fevereiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6067FE0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do 14.133/2024, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

O município de Piranhas/Go inicia uma nova gestão, contudo o gestor passado não deixou contratos serviços gerais (agente de manutenção de limpeza para todos os órgãos) vigentes, e sabido de todos que as demandas da administração de permanentes em especial a limpeza de órgão públicos conveniados como Polícia Civil, Polícia Militar, etc.., logo temos que é indispensável a contratação de Prestador de serviços Gerais para realização dos serviços, no Município de Piranhas Goiás, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025.

CONSIDERANDO que os profissionais relacionados em anexo único deste processo se adequaram aos valores praticados no exercício de **2025.**

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade pública e administrativa **nº 011/2025** de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza para o Município de Piranhas – GO, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação emergencial de profissionais para a prestação de serviços gerais de manutenção e limpeza para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único, da data de assinatura até 17 de abril de 2025, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA:

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES					
Nº DE VAGAS	NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	
02 (duas) imediatas	Serviços Gerais (manutenção e limpeza)	ATRIBUIÇÕES: - executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. executar atividades de copa; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); reabastecer OS banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	40H	R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2025.

Piranhas - GO, aos 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:729EDB97

PODER EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2025 PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°733/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2025
PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°733/2025

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	102/2025
Data da Firmatura:	17/01/2025
Data inicial da vigência:	17/01/2025
Data final da vigência:	**17/04/2025**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**.
Valor total do contrato:	R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	**LUCIANA DIAS DE MELO,** inscrito no CPF nº. 043.500.271-65, com endereço na Rua Dr. Serafim de Carvalho, nº 154, Setor Aeroporto, Piranhas-GO, CEP:76.230-000
CPF ou CNPJ:	CPF nº 043.500.271-65
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
Assinatura no Contrato:	ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES Gestora do EXECUTIVO MUNICIPAL, **LUCIANA DIAS DE MELO** - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **janeiro** de **2025.**

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4EEF5DF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 072

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga a alteração realizada na Tabela 09 da Lei Complementar nº 018, de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Revoga a alteração realizada na Tabela 09 (vinculada ao artigo 399) através da Lei Complementar nº 068/2024, a qual alterou o Código Tributário Municipal, exceto os dispositivos relativos ao serviço de telefonia celular:

TABELA 09
TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL
(Art. 399 do Código Tributário)

GRAU DE POLUIÇÃO	PORTE	UFMT
LAS		25
89	P	30
P	M	65
P	G	105
M	P	45
M	M	90
M	G	150
A		65
A		105
A		205
EXCEPCIONAL		380
EXCEPCIONAL		430
EXCEPCIONAL		480
Telefonia Celular		480
Poda de Árvore (cada)		1
Extirpação de Árvore (cada)		5
Outras Autorizações (de acordo com o porte do empreendimento e do impacto ambiental)	Leve Médio Alto	500 1000 2000

Art. 2º Estabele-se a repristinação da Tabela 09 vigente antes da alteração realizada pela Lei Complementar nº 068/2024, exceto os dispositivos relativo ao serviço de telefonia celular:
TABELA 09
TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL
(Art. 399 do Código Tributário)

GRAU DE POLUIÇÃO	PORTE	UFMT
LAS	-	89,60
P	P	100,30
P	M	254,70
P	G	416,20
M	P	174,10
M	M	343,00
M	G	588,40
A	P	253,50
A	M	404,50
A	G	808,50
EXCEPCIONAL	P	1512,00
EXCEPCIONAL	M	1727,70
EXCEPCIONAL	G	1943,40
TELEFONIA CELULAR		480,00
PODA DE ÁRVORE(Cada)		3,9
EXTIRPAÇÃO DE ÁRVORE		17,80
OUTRAS AUTORIZAÇÕES(de acordo com o porte do empreendimento e do impacto ambiental)		38,87 a 1943,41

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os tributos que foram lançados ou pagos antes da correção da Tabela não sofrerão nenhuma sanção.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B3C7F72A